

CONTRARRAZÕES AO RECURSO ADMINISTRATIVO

Processo nº: 00244.000171/2025-32 – Pregão Eletrônico nº: 90.009/2025

Senhor(a) Presidente da Comissão de Licitação,

Em resposta ao recurso administrativo interposto pela **CONSTRUTORA ENGEMAX LTDA**, a empresa **NOGUEIRA ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA**, devidamente inscrita no CNPJ sob o nº 22.929.968/0001-30, vem, com o devido respeito, apresentar suas **CONTRARRAZÕES**, fundamentadas na legislação e jurisprudência pátrias, nos termos a seguir expostos:

1. SOBRE A ALEGADA AUSÊNCIA DE CONTRATO SOCIAL CONSOLIDADO

A recorrente alega irregularidade na documentação jurídica desta licitante sob o argumento de que não teria sido apresentado o contrato social consolidado.

Contra Argumentação:

A **NOGUEIRA ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA** apresentou, tempestivamente, a documentação de habilitação, ficando à disposição da Administração para envio de quaisquer documentos que lhe fossem solicitadas. Junto a documentação, consta os 03 últimos aditivos e a Certidão Específica da Junta Comercial do Estado do Piauí, comprovando a regularidade da empresa e atendendo ao disposto no item de Habilitação Jurídica. Esta certidão comprova a movimentação dos termos de aditivos, com numeração e datas.

Caso entendida pela Administração a necessidade de apresentação de demais documentos, a empresa está à disposição para sanar eventual omissão, nos termos do edital e da legislação aplicável. Portanto, trata-se de mera formalidade sanável, que não constitui impedimento à habilitação da empresa.

O **item 8.17 do edital**, que permite a comissão de contratação "sanar erros ou falhas, que não alterem a substância dos documentos e sua validade jurídica", está em consonância com o princípio do **formalismo moderado** e a **Lei nº 14.133/2021** (Nova Lei de Licitações e Contratos).

Essa regra é o principal fundamento legal para admitir a inclusão posterior de documentos de habilitação jurídica, como o **Contrato Social e seus Aditivos**, desde que se trate de um **erro formal** e não de uma falha que impeça a comprovação de uma condição de habilitação existente.

a. Fundamento Legal (Lei nº 14.133/2021)

O item 8.17 reflete o disposto no **Art. 64 da Lei nº 14.133/2021**, que estabelece a possibilidade de diligência e saneamento de falhas, em que, será facultado à Administração ou ao pregoeiro abrir diligência para complementação de informações acerca dos documentos já apresentados pelos licitantes e desde que necessária para apurar fatos existentes à época da abertura do certame;

Art. 64. Após a entrega dos documentos para habilitação, não será permitida a substituição ou a apresentação de novos documentos, salvo em sede de diligência, para:

I - complementação de informações acerca dos documentos já apresentados pelos licitantes e desde que necessária para apurar fatos existentes à época da abertura do certame;

II - atualização de documentos cuja validade tenha expirado após a data de recebimento das propostas.

§ 1º Na análise dos documentos de habilitação, a comissão de licitação poderá sanar erros ou falhas que não alterem a substância dos documentos e sua validade jurídica, mediante despacho fundamentado registrado e acessível a todos, atribuindo-lhes eficácia para fins de habilitação e classificação.

§ 2º Quando a fase de habilitação anteceder a de julgamento e já tiver sido encerrada, não caberá exclusão de licitante por motivo relacionado à habilitação, salvo em razão de fatos supervenientes ou só conhecidos após o julgamento.

A inclusão de aditivos do Contrato Social é amparada por este dispositivo, pois o ato de complementá-los visa apenas a **comprovar uma condição jurídica preexistente** (a existência e a representação legal da empresa) e não a alterar a proposta ou a validade jurídica substancial da licitante.

Dessa forma, **NOGUEIRA ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA** disponibiliza em anexo toda sua documentação, incluindo o Requerimento de Empresário, Contrato Social e demais aditivos, saneando qualquer alegação da recorrente.

b. Jurisprudências do Tribunal de Contas da União (TCU)

O TCU, principal órgão de controle federal, tem jurisprudência consolidada que permite o saneamento de documentos ausentes ou com falhas formais na fase de habilitação, o que se aplica diretamente ao Contrato Social e seus aditivos:

Acórdão nº 2.443/2021 - Plenário (Rel. Min. Augusto Sherman)

Este é um dos precedentes mais importantes sob a égide da Lei nº 14.133/2021, que alinha a prática do saneamento com a nova legislação:

*O Tribunal decidiu que "o pregoeiro, durante as fases de julgamento das propostas e/ou habilitação, deve **sanear eventuais erros ou falhas que não alterem a substância das propostas, dos documentos e sua validade jurídica...**"*

*E, principalmente, que "a vedação à inclusão de novo documento, prevista no art. 43, § 3º, da Lei 8.666/1993 e no **art. 64 da Nova Lei de Licitações***

*(Lei 14.133/2021), não alcança documento ausente, comprobatório de condição atendida pelo licitante quando apresentou sua proposta, que não foi juntado com os demais comprovantes de habilitação e/ou da proposta, **por equívoco ou falha**, o qual deverá ser solicitado e avaliado pelo pregoeiro”.*

Aplicação ao Contrato Social/Aditivos: Se a licitante deixou de apresentar um aditivo que já estava devidamente registrado na Junta Comercial (ou outro órgão competente) antes da sessão de abertura, essa omissão é considerada um "equívoco ou falha" (defeito formal) e a sua posterior inclusão é permitida pelo saneamento, pois o documento comprova uma condição (*a composição societária atual*) que a empresa já detinha no momento da licitação.

Distinção entre Falha Formal e Falha Substantiva

A jurisprudência do TCU e o texto do item 8.17 exigem que a falha não altere a **substância** do documento.

- **Falha Formal (Sanável):** É a ausência de um documento que já existia formalmente antes do prazo da licitação. Exemplo: Deixar de anexar o último aditivo do Contrato Social, mas o aditivo já estava registrado e em vigor. A inclusão posterior é a simples comprovação de um fato preexistente.
- **Falha Substantiva (Insanável):** É a ausência da própria condição de habilitação. Exemplo: A empresa não possuir o balanço patrimonial ou o aditivo necessário não ter sido registrado na Junta Comercial até a data limite da licitação. Nesse caso, o saneamento não pode ser utilizado para criar uma condição que não existia.

2. SOBRE A ALEGADA AUSÊNCIA DE DECLARAÇÃO CONTÁBIL

Contra Argumentação:

- A alegação é **inverídica e desprovida de fundamento**. A documentação contábil completa foi apresentada nos autos, como analisada e aceita pelo corpo técnico da Administração.
- A alegação de ausência de documentação deve ser comprovada nos autos, não se admitindo alegações genéricas ou infundadas.
- A mera alegação de irregularidade documental, não demonstrada nos autos, caracteriza recurso protelatório”.

- A declaração referida consta inserida dentro da documentação enviada, nos arquivos nomeados como Balanço Patrimonial 2023 / 2024, conforme demonstrado abaixo:

Nome

- 1 - FC - CND CIVIL - 27.10.2025.pdf
- 2 - FC - CND FISCAL - 27.10.2025.pdf
- 3 - FC - CND FALENCIA CONCORDATA - 27.10.2025.pdf
- 4 - JC - CND CIVIL - 27.10.2025.pdf
- 5 - JC - CND FISCAL - 27.10.2025.pdf
- 6 - FC - CND FALENCIA CONCORDATA - 27.10.2025.pdf
- 7 - NOGUEIRA - CND CIVIL - 27.10.2025.pdf
- 8 - NOGUEIRA - CND FISCAL - 27.10.2025.pdf
- 9 - NOGUEIRA - CND FALENCIA CONCORDATA - 27.10.2025.pdf
- 10 - NOGUEIRA - BALANCO PATRIMONIAL - 2023.pdf
- 11 - NOGUEIRA - BALANCO PATRIMONIAL - 2024.pdf
- 12 - CRC - ENEAS NOGUEIRA - 26.11.2025.pdf
- 13 - NOGUEIRA - NAO OPTANTE SIMPLES.pdf

- A **NOGUEIRA ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA** está disponibilizando os 02 arquivos do Balanço Patrimonial novamente para constatação da Administração.

3. PEDIDO DE MANUTENÇÃO DA DESCLASSIFICAÇÃO DA CONSTRUTORA ENGEMAX LTDA

a) Apresentação de Seguro Garantia com data inconforme ao solicitado em Edital

Fundamentação jurídica:

- **Acórdão TCU 1.363/2023:** "A não apresentação do seguro-garantia no prazo estabelecido no edital constitui vício insanável, devendo levar à desclassificação do licitante".

b) Divergências nas Composições de Preços Unitários

- Inconsistências graves na composição de preços unitários, com valores divergentes para o mesmo insumo, caracterizam violação ao princípio da economicidade e vinculação ao edital.
- A falta de precisão orçamentária constitui vício insanável na proposta, pois impede a correta avaliação pela administração.

4. PRINCÍPIOS JURÍDICOS APLICÁVEIS

- **Princípio da Saneabilidade** (art. 46 da Lei 14.133/2021)
- **Princípio da Veracidade Documental** (art. 4º, II, da Lei 14.133/2021)
- **Princípio da Vinculação ao Edital** (art. 6º, II, da Lei 14.133/2021)
- **Princípio da Economicidade** (art. 6º, I, da Lei 14.133/2021)

5. CONCLUSÃO E PEDIDOS

Diante do exposto, com base na legislação e jurisprudência citadas, a **NOGUEIRA ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA** pleiteia:

1. **Julgamento improcedente** do recurso administrativo interposto pela CONSTRUTORA ENGEMAX LTDA;
2. **Reconhecimento da regularidade documental** desta licitante;
3. **Desclassificação da CONSTRUTORA ENGEMAX LTDA** por descumprimento de exigências essenciais do edital;
4. **Prosseguimento do certame** com os trâmites legais.

Termos em que pede deferimento.

Teresina/PI, 03 de outubro de 2025

Atenciosamente,

NOGUEIRA ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA - CNPJ: 22.929.968/0001-30
Diretor Técnico - JOSÉ CARLOS PEREIRA NOGUEIRA FILHO – Engenheiro Civil
RG: 2.731.576 SSP/PI - CPF: 029.101.883-10 – CREA: 1912720850



NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE 22101130391		NIRE DA FILIAL (preencher somente se ato referente a filial) XXX	
NOME DO EMPRESÁRIO (completo, sem abreviaturas) JOSE CARLOS PEREIRA NOGUEIRA FILHO			
NACIONALIDADE BRASILEIRA		ESTADO CIVIL SOLTEIRO(A)	
SEXO Masculino	REGIME DE BENS (se casado) XXX		
FILHO DE (pai) JOSE CARLOS PEREIRA NOGUEIRA	(mãe) LARISSA BASTOS LIMA VERDE NOGUEIRA		
NASCIMENTO (data de nascimento) 09/11/1989	IDENTIDADE (número) 2731576	Órgão emissor SSP	UF PI
CPF (número) 029.101.883-10			
EMANCIPADO POR (forma de emancipação - somente no caso de menor) XXX			
DOMICILIADO NA (LOGRADOURO - rua, av, etc) RUA REGENERACAO			NÚMERO 290
COMPLEMENTO AP. 1402 - EDIF. MONDRION	BAIRRO/DISTRITO FREI SERAFIM	CEP 64001-690	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Uso da Junta Comercial) 005721 - Teresina
MUNICÍPIO Teresina			UF PI
declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresária, que não possui outro registro de empresário e requer:			
A JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PIAUÍ		A JUNTA COMERCIAL DO XXX	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO ATO 002 - ALTERAÇÃO		CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO ATO XXX	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO EVENTO 046 (1) TRANSFORMACAO		CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO EVENTO XXX	
NOME EMPRESARIAL JOSE CARLOS PEREIRA NOGUEIRA FILHO - ME			
LOGRADOURO (rua, cv, etc) AVENIDA PINEL			NÚMERO 483
COMPLEMENTO XXX	BAIRRO/DISTRITO CABRAL	CEP 64000-650	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Uso da Junta Comercial) 005721 - Teresina
MUNICÍPIO Teresina	UF PI	PAÍS BRASIL	CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL) XXX
VALOR DO CAPITAL - R\$ 100.000,00	VALOR DO CAPITAL - (por extenso) cem mil reais		
CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE Fiscal) Atividade Principal 7112000 Atividade Secundária 4120400	Descrição do Objeto SERVIÇOS DE ENGENHARIA; CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS.		
DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES 21/07/2015	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ 22.929.968/0001-30	TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF NIRE ANTERIOR	UF PI
DATA ASSINATURA 15/03/2017	ASSINATURA DO EMPRESÁRIO <i>Jose Carlos Pereira Nogueira Filho</i>		
PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL			
DEFERIDO. PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE		AUTENTICAÇÃO	
		PI1170000737000	

PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL

* Este documento foi gerado no portal Piauí Digital



CERTIFICO O REGISTRO EM 03/04/2017 09:40 SOB Nº 20170087867.
PROTOCOLO: 170087867 DE 20/03/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11701237071. NIRE: 22200459374.
JOSE CARLOS PEREIRA NOGUEIRA FILHO

RAIMUNDO NONATO DE OLIVEIRA MONTEIRO JÚNIOR
SECRETÁRIO-GERAL
TERESINA, 03/04/2017
www.piauidigital.pi.gov.br

TRANSFORMAÇÃO DE EMPRESÁRIO INDIVIDUAL EM SOCIEDADE EMPRESÁRIA LTDA: NOGUEIRA ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA - ME

JOSÉ CARLOS PEREIRA NOGUEIRA FILHO, brasileiro, empresário, solteiro, nascido em 09.11.1989, portador do **RG nº 2.731.576-SSP/PI**, expedida em 27.07.2005, **CPF nº 029.101.883-10**, residente e domiciliado na Rua Regeneração nº 290, Apto. 1402, Bairro Frei Serafim, Cep 64.001-690, em Teresina – Piauí, com sede na Avenida Pinel nº 483, Bairro Cabral, em Teresina – Piauí, Cep 64.000-650, inscrita na Junta Comercial do Estado do Piauí sob nº 22101130391 em 24/07/2015 e **CNPJ sob nº 22.929.968/0001-30**, fazendo uso do que permite o § 3º do art. 968 da Lei 10.406/2002, redação alterada pelo artigo 10 da Lei Complementar 128/08, ora transforma seu registro de **EMPRESÁRIO** em **SOCIEDADE EMPRESÁRIA LTDA**, uma vez que admitiu o sócio **MATHEUS FREIRE NOGUEIRA**, brasileiro, solteiro, empresário, nascido em 17.05.1992, portador do **RG nº 2.711.971-SSP-PI** expedida em 30.07.2014 e **CPF nº 980.705.763-91**, residente e domiciliado na Av. Ininga nº 320, Apto. 901, Bairro Jóquei Clube, Cep 64.048-110, em Teresina – Piauí, passando a constituir o tipo jurídico **SOCIEDADE EMPRESÁRIA LTDA**, a qual se regerá, doravante, pelo presente **CONTRATO SOCIAL** ao qual se obrigam mutuamente todos os sócios:

CLÁUSULA PRIMEIRA

A Sociedade girará sob a denominação social de **NOGUEIRA ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA - ME**, com nome de fantasia **NOGUEIRA CONSTRUTORA**, sendo regida de conformidade com o capítulo da sociedade limitada disposto na Lei nº. 10.406/2002, e na omissão deste capítulo, supletivamente pelas normas da Lei nº 6.404/76.

CLÁUSULA SEGUNDA

A sede da sociedade é na Avenida Pinel nº 483, Bairro Cabral, em Teresina - Piauí, Cep 64.000-650.

CLÁUSULA TERCEIRA

É facultada a sociedade a qualquer tempo, ao arbítrio exclusivo de sua administração, abrir, manter ou encerrar filiais e escritórios em qualquer parte do território nacional, atribuindo-lhes capital autônomo, se necessário, observada a legislação vigente sobre a matéria.

CLÁUSULA QUARTA

A sociedade tem por objetivo: as seguintes atividades.
7112-0/00 - Serviços de Engenharia.
4120-4/00 – Construção de Edifícios.

CLÁUSULA QUINTA

O prazo de duração da sociedade é indeterminado, extinguindo-se por vontade unânime dos sócios e nos casos previstos em lei.

CERTIFICO O REGISTRO EM 03/04/2017 09:40 SOB Nº 22200459374.
PROTOCOLO: 170088910 DE 20/03/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11701237055. NIRE: 22200459374.
NOGUEIRA ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA - ME



RAIMUNDO NONATO DE OLIVEIRA MONTEIRO JÚNIOR
SECRETÁRIO-GERAL
TERESINA, 03/04/2017
www.piauidigital.pi.gov.br

CLÁUSULA SEXTA

O capital social de **R\$ 100.000,00 (Cem Mil Reais)**, passará a ser de **R\$ 200.000,00 (Duzentos Mil Reais)**, que será dividido, entre os sócios em **200.000,00 (Duzentos Mil)** quotas todas com direito a voto, no valor de **R\$ 1,00 (Um Real)** cada uma, totalmente subscrito e integralizado neste ato em moeda corrente e legal do país, conforme detalhamento abaixo:

O sócio **JOSÉ CARLOS PEREIRA NOGUEIRA FILHO**, que possuía **100.000,00 (Cem Mil)** quotas no valor de **R\$ 100.000,00 (Cem Mil Reais)**, já integralizadas pela firma **JOSÉ CARLOS PEREIRA NOGUEIRA FILHO - ME**, neste ato, aumenta seu capital em **R\$ 50.000,00 (Cinquenta Mil Reais)** oriundos de lucros acumulados, o sócio recém admitido **MATHEUS FREIRE NOGUEIRA**, entra na sociedade com o capital de **R\$ 50.000,00 (Cinquenta Mil Reais)** oriundos de recursos próprios, em virtude das alterações pactuadas na cláusula anterior o capital social ficou assim distribuído:

NOME	PERC %	COTAS	VALOR R\$
JOSÉ CARLOS PEREIRA NOGUEIRA FILHO	75,00	150.000	150.000,00
MATHEUS FREIRE NOGUEIRA	25,00	50.000	50.000,00
TOTAIS	100,00	200.000	200.000,00

CLÁUSULA SÉTIMA

I- A responsabilidade dos sócios é restrita ao valor do Capital Social, nos termos do artigo 1.052 do Código Civil, Lei nº 10.406/2002.

II- Os sócios não responderão subsidiariamente pelas obrigações sociais, em atenção ao Artigo 1.054 c/c o Artigo 997, VIII, do Código Civil, Lei nº 10.406/2002.

CLÁUSULA OITAVA

A sociedade iniciou suas atividades em 21.07.2015.

CLÁUSULA NONA

A administração da sociedade será exercida pelo sócio **MATHEUS FREIRE NOGUEIRA**, com poderes e atribuições gerais para representar a sociedade em juízo ou fora dele, ativa ou passivamente, perante terceiros, quaisquer repartições públicas, autoridades federais, estaduais ou municipais, bem como autarquias, sociedades de economia mista e entidades parastatais, assinar qualquer documentos, mesmo quando importem em responsabilidade ou obrigação da sociedade, inclusive escrituras, títulos de dívidas cambiais, cheques, ordens de pagamento e outros, autorizado o uso do nome empresarial, vedado no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio. (artigos 997, VI; 1.013. 1.015, 1064, CC/2002).

CLÁUSULA DÉCIMA

Pelo exercício de administração, os sócios terão direito a uma retirada mensal a título de pró-labore, a ser fixada conforme entendimento entre eles, observado as disposições regulamentares pertinentes.

CERTIFICO O REGISTRO EM 03/04/2017 09:40 SOB Nº 22200459374.
PROTOCOLO: 170088910 DE 20/03/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11701237055. NIRE: 22200459374.
NOGUEIRA ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA - ME



RAIMUNDO NONATO DE OLIVEIRA MONTEIRO JÚNIOR
SECRETÁRIO-GERAL
TERESINA, 03/04/2017
www.piauidigital.pi.gov.br

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA

O exercício social coincidirá com o ano civil, encerrando-se em 31 de dezembro e ao término de cada exercício, as administradoras prestarão contas justificadas de sua administração, elaborando as demonstrações contábeis exigidas legalmente.

PARÁGRAFO PRIMEIRO

Os lucros ou prejuízos apurados serão distribuídos ou suportados pelos sócios na proporção de sua participação no capital social.

PARÁGRAFO SEGUNDO

A sociedade poderá aprovar em reunião dos sócios, devidamente convocada, a respeito da distribuição dos resultados, desproporcional aos percentuais de participação do quadro societário, segundo autoriza o artigo 1.007 da Lei nº 10.406/2002.

PARÁGRAFO TERCEIRO

Fica a sociedade autorizada a distribuir antecipadamente lucros do exercício, com base em levantamento de balanço intermediário, observada a reposição de lucros, quando a distribuição afetar o capital social conforme estabelece o artigo 1.059 da Lei nº 10.406/2002.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA

As quotas da sociedade são indivisíveis e não podem ser cedidas ou transferidas sem o expreso consentimento dos demais sócios, cabendo, em igualdade de condições, o direito de preferência para os sócios que queiram adquiri-las.

PARÁGRAFO ÚNICO

O sócio que desejar retirar-se da sociedade deverá comunicar aos demais, por intermédio de carta registrada, com antecedência de 90 (noventa) dias, a sua intenção de não mais continuar na sociedade.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA

O falecimento, falência ou afastamento de qualquer sócio não se constituirá causa para dissolução da sociedade, que continuará com seus sócios remanescentes.

PARÁGRAFO PRIMEIRO

Ocorrendo o falecimento ou impedimento legal de qualquer um dos sócios, caberá aos sócios remanescentes, juntamente com um dos herdeiros, ou representante legal, proceder ao imediato levantamento do Balanço Patrimonial, determinativo dos haveres de cada uma das partes, na proporção das quotas sociais.

PARÁGRAFO SEGUNDO

O Balanço Patrimonial será levantado com a data do último dia do mês anterior ao evento.

CERTIFICO O REGISTRO EM 03/04/2017 09:40 SOB Nº 22200459374.
PROTOCOLO: 170088910 DE 20/03/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11701237055. NIRE: 22200459374.
NOGUEIRA ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA - ME



RAIMUNDO NONATO DE OLIVEIRA MONTEIRO JÚNIOR
SECRETÁRIO-GERAL
TERESINA, 03/04/2017
www.piauidigital.pi.gov.br

PARÁGRAFO TERCEIRO

O pagamento dos haveres do sócio retirante e/ou dos herdeiros será em prazo não superior a 05(cinco) anos.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA

A sociedade será dissolvida apenas por deliberação dos sócios quotistas, para este fim convocadas, respeitado o quorum deliberativo previsto no parágrafo 7º da cláusula décima primeira.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA

De conformidade com o que dispõe o artigo 1.053, parágrafo único, do Código Civil (Lei nº 10.406/2002), observar-se-ão na omissão deste contrato e do capítulo das sociedades limitadas do diploma legal nominado, as disposições contidas na lei das sociedades anônimas, aplicável supletivamente.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA

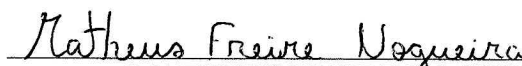
O sócio administrador declara sob as penas da lei, expressamente que não se acha impedido de exercer a atividade empresarial, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, nos termos do art. 1.011, § 1º, da Lei nº 10.406/2002, bem como, não se acha incurso na proibição de arquivamento previsto na Lei nº 8.934/1994.

CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA

Para eventual propositura de qualquer ação ou procedimento entre os sócios ou deles contra a sociedade, fundada em sua existência, administração ou neste instrumento, fica eleito o foro da Cidade Teresina, Estado do Piauí, com renúncia expressa de qualquer outro foro, por mais especial ou privilegiado que seja, ainda que venha ocorrer mudança de domicílio de qualquer dos quotistas.

E, por estarem assim justos e contratados, assinarão o presente instrumento, em 01 (Uma) via, levam-no ao Registro do Comércio para que produza seus jurídicos e legais efeitos.

Teresina (PI), 15 de Março de 2017.


MATHEUS FREIRE NOGUEIRA
Sócio Administrador


JOSÉ CARLOS PEREIRA NOGUEIRA FILHO
Sócio



CERTIFICO O REGISTRO EM 03/04/2017 09:40 SOB Nº 22200459374.
PROTOCOLO: 170088910 DE 20/03/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11701237055. NIRE: 22200459374.
NOGUEIRA ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA - ME

RAIMUNDO NONATO DE OLIVEIRA MONTEIRO JÚNIOR
SECRETÁRIO-GERAL
TERESINA, 03/04/2017
www.piauidigital.pi.gov.br

ADITIVO Nº 01, DA SOCIEDADE EMPRESARIA NOGUEIRA ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA - ME.

CNPJ: 22.929.968/0001-30

NIRE: 22200459374

Pelo presente instrumento de Alteração do Contrato Social, e na melhor forma de direito, os abaixo assinados.

JOSÉ CARLOS PEREIRA NOGUEIRA FILHO, brasileiro, empresário, solteiro, natural de Teresina-PI, nascido em 09.11.1989, portador do **RG nº 2.731.576-SSP/PI**, expedida em 27.07.2005, **CPF nº 029.101.883-10**, residente e domiciliado na Rua Regeneração nº 290, Apto. 1402, Bairro Frei Serafim, Cep 64.001-690, em Teresina – Piauí; e

MATHEUS FREIRE NOGUEIRA, brasileiro, empresário, solteiro, natural de Teresina-PI, nascido em 17.05.1992, portador do **RG nº 2.711.971-SSP-PI** expedida em 30.07.2014 e **CPF nº 980.705.763-91**, residente e domiciliado na Av. Ininga nº 320, Apto. 901, Bairro Jôquei, Cep 64.048-110, em Teresina – Piauí;

Únicos sócios componentes da Sociedade Empresária denominada **NOGUEIRA ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA - ME**, pessoa jurídica de direito privado, com sede social na cidade de Teresina Capital do Estado do Piauí, Avenida Pinel nº 483, Bairro Cabral, CEP-64.000-650, inscrita no MF sob o CNPJ nº 22.929.968/0001-30, com seu ato constitutivo devidamente arquivado e registrado na Junta Comercial do Estado do Piauí – JUCEPI, sob o NIRE nº 22200459374, por despacho de 24/07/2015, resolvem de pleno e comum acordo e na melhor forma de direito, alterar as disposições contratuais vigentes, conforme a seguir exposto:

CLÁUSULA PRIMEIRA

O objeto social da sociedade passa a ser, as seguintes atividades:

- 7112-0/00 – Serviços de Engenharia;
- 4120-4/00 – Construção de Edifícios;
- 4299-5/99 – Outras obras de engenharia civil não especificadas anteriormente (construção de estruturas com tirantes etc);
- 4222-7/01 – Construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgotos e construções correlatas, exceto obras de irrigação;
- 4213-8/00 – Obras de urbanização – ruas, praças e calçadas.



CERTIFICO O REGISTRO EM 22/06/2017 11:47 SOB Nº 20170211029.
PROTOCOLO: 170211029 DE 25/05/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11702318024. NIRE: 22200459374.
NOGUEIRA ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA - ME

RAIMUNDO NONATO DE OLIVEIRA MONTEIRO JÚNIOR
SECRETÁRIO-GERAL
TERESINA, 22/06/2017
www.piauidigital.pi.gov.br

CLÁUSULA SEGUNDA

No dia 15 de Maio de 2017, foi realizada assembléia para eleição da Diretoria Administrativa e Diretoria Técnica da empresa, quando foram eleitos, os sócios **MATHEUS FREIRE NOGUEIRA** para o cargo de Diretor Administrativo e o sócio **JOSÉ CARLOS PEREIRA NOGUEIRA FILHO** para o cargo de Diretor Técnico.

Parágrafo Único: O prazo de duração do mandato da Diretoria, será indeterminado, até que os sócios deliberem sobre nova eleição.

CLÁUSULA TERCEIRA

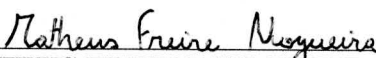
O sócio administrador declara sob as penas da lei, expressamente que não se acha impedido de exercer a atividade empresarial, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, nos termos do art. 1.011, § 1º, da Lei nº 10.406/2002, bem como, não se acha incurso na proibição de arquivamento previsto na Lei nº 8.934/1994.

CLÁUSULA QUARTA

Todas as demais cláusulas e condições estabelecidas no ato constitutivo da sociedade, não revogadas neste instrumento de aditivo nº 01, permanecerão em pleno vigor.

E, por se acharem em perfeito acordo em tudo quanto neste instrumento particular foi lavrado, obrigando-se a cumprir o presente aditivo nº 01 ao contrato social, assinando-o em 01 (Uma) única via.

Teresina - Piauí, 22 de Maio de 2017.



MATHEUS FREIRE NOGUEIRA
Sócio Administrador



JOSÉ CARLOS PEREIRA NOGUEIRA FILHO
Sócio



CERTIFICO O REGISTRO EM 22/06/2017 11:47 SOB Nº 20170211029.
PROTOCOLO: 170211029 DE 25/05/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11702318024. NIRE: 22200459374.
NOGUEIRA ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA - ME

RAIMUNDO NONATO DE OLIVEIRA MONTEIRO JÚNIOR
SECRETÁRIO-GERAL
TERESINA, 22/06/2017
www.piauidigital.pi.gov.br

NOGUEIRA ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA, sociedade limitada, com sede na AV. PINEL, 483, BAIRRO CABRAL, TERESINA – PI, CEP: 64.000-650, inscrita no CNPJ sob o nº 22.929.968/0001-30, neste ato representada por seus sócios: **JOSE CARLOS PEREIRA NOGUEIRA FILHO**, BRASILEIRO, CASADO, SOB O REGIME DE COMUNHÃO PARCIAL DE BENS, ENGENHEIRO CIVIL, RG 2731576 SSP-PI, CPF: 029.101.883-10, residente e domiciliado RUA ACRE, 251, APTO. 804, BLOCO-A, FREI SERAFIM, TERESINA – PI, CEP: 64.001-625; e **MATHEUS FREIRE NOGUEIRA**, BRASILEIRO, SOLTEIRO, ARQUITETO, RG: 2.711.971 SSP-PI, CPF nº 980.705.763-91, residente e domiciliado NA AV. ININGA, 320, AP. 901, BAIRRO JOQUEI CLUBE, CEP: 64.048-110.

Os sócios da sociedade limitada acima identificada, por meio deste instrumento, resolvem fazer a alteração do contrato social, e elegem **FERNANDA CAVALCANTE GOMES NOGUEIRA**, CASADA, SOB O REGIME DE COMUNHÃO PARCIAL DE BENS, FISIOTERAPEUTA, RG: 2.723.746 SSP-PI, CPF nº 018.818.803-70, residente e domiciliado RUA ACRE, 251, APTO. 804, BLOCO-A, FREI SERAFIM, TERESINA – PI, CEP: 64.001-625 como o administrador da sociedade empresaria limitada.

CLÁUSULA PRIMEIRA

O sócio **MATHEUS FREIRE NOGUEIRA** manifesta sua expressa vontade em se retirar da sociedade limitada e declara não possuir qualquer direito ou participação na empresa.

CLÁUSULA SEGUNDA

O socio **MATHEUS FREIRE NOGUEIRA** neste ato resolve ceder e transferir 50.000 (cinquenta mil) cotas no valor de R\$1,00 (hum real) cada, totalizando R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais) para o socio **JOSE CARLOS PEREIRA NOGUEIRA FILHO**, passando o capital a ser distribuido da seguinte forma:

NOME DOS SÓCIOS	QTD DE COTAS	VALOR EM R\$ %	TOTAL
JOSÉ CARLOS PEREIRA NOGUEIRA FILHO	200.000	200.000,00	200.000,00
TOTAL	200.000	200.000,00	200.000,00

CLÁUSULA TERCEIRA

A Administração da sociedade será exercida por **FERNANDA CAVALCANTE GOMES NOGUEIRA**, a qual cabe à responsabilidade ou representação ativa e passiva da sociedade, em juízo ou fora dele, podendo praticar todos os atos compreendidos no objeto social, sempre no interesse da sociedade, ficando vedado o uso da denominação social em negócios estranhos aos fins sociais.

CLÁUSULA QUARTA

A Administradora declara, sob as penas da lei, de que não está impedido de exercer a administração da empresa, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato,

DA NOVA REDAÇÃO SOCIAL

Os sócios resolvem dar nova redação ao contrato social da empresa, tornando assim sem efeito a partir desta data, as cláusulas e condições contidas no Contrato de constituição, que passa a ter a seguinte disposição:

CLÁUSULA I - DO NOME EMPRESARIAL (art. 997, II, CC)

A sociedade gira com o nome empresarial de **NOGUEIRA ENGENHARIA E CONSTRUÇOES LTDA** e usa a expressão **CONSTRUTORA NOGUEIRA** como nome fantasia.

CLÁUSULA II - DA SEDE (art. 997, II, CC)

A empresa tem sede e domicílio fiscal na AV. PINEL, 483, BAIRRO CABRAL, TERESINA – PI, CEP: 64.000-650.

CLÁUSULA III - DAS FILIAIS (art. 969, CC)

A sociedade poderá ter filiais e escritórios, construir representantes nesta ou em qualquer outra cidade no Brasil, embora nesta data não possua.

CLÁUSULA IV - DO OBJETO SOCIAL (art. 997, II, CC)

A sociedade tem o seguinte objeto social:

7112-0/00 – SERVIÇOS DE ENGENHARIA.

4120-4/00 – CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS.

4213-8/00 - OBRAS DE URBANIZAÇÃO - RUAS, PRAÇAS E CALÇADAS

4222-7/01 - CONSTRUÇÃO DE REDES DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA, COLETA DE ESGOTO E CONSTRUÇÕES CORRELATAS, EXCETO OBRAS DE IRRIGAÇÃO

4299-5/99 - OUTRAS OBRAS DE ENGENHARIA CIVIL NÃO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE

CLAUSULA V - O capital social é de R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais) representado por 200.000 (duzentos mil) quotas de valor unitário de R\$ 1,00, subscritas e integralizadas, pelo sócio:

NOME DOS SÓCIOS	QTD DE COTAS	VALOR EM R\$ %	TOTAL
JOSE CARLOS PEREIRA NOGUEIRA FILHO	200.000	200.000,00	200.000,00
TOTAL	200.000	200.000,00	200.000,00

CLAUSULA VI - A responsabilidade do sócio é restrita ao valor de suas cotas, mas o mesmo responde pela integralização do capital.

CLAUSULA VII - A sociedade iniciou suas atividades em 21/07/2015 e seu prazo é por tempo indeterminado.

CLAUSULA VIII - A administração da sociedade caberá à **FERNANDA CAVALCANTE GOMES NOGUEIRA** com os poderes e atribuições de representar a sociedade ativa e passiva, judicial e extrajudicialmente, podendo assinar na forma isoladamente ou em conjunto, autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, em atividades

CLAUSULA IX - Ao término da cada exercício social, em 31 de dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apurados.

CLAUSULA X - As retiradas “pro-labore”, serão estipuladas por consenso entre os cotistas que resolverão sobre o valor das mesmas de acordo com o critério que julgarem conveniente.

CLAUSULA XI - Falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou do(s) sócio(s) remanescente(s), o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

CLAUSULA XII - Fica eleito o foro da comarca de Teresina, no Estado do Piauí, para dirimir qualquer ação fundada no presente instrumento, renunciando-se a qualquer outro por mais privilégio que seja.

CLAUSULA XIII - A administradora declara sob as penas da Lei, de que não está impedida de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa de concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade. (art. 1.011, § 1º, CC/2002).

E por estarem assim justo e contratado, assina o presente instrumento particular encaminhando-se à JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PIAUI para o devido arquivamento das vias de competência, para que assim possam produzir os seus efeitos legais.

Teresina - PI, 26 de fevereiro de 2024.

JOSÉ CARLOS PEREIRA NOGUEIRA FILHO
Sócio Remanescente

MATHEUS FREIRE NOGUEIRA
Sócio que se Retira

FERNANDA CAVALCANTE GOMES NOGUEIRA
Administradora



ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa NOGUEIRA ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA - ME consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
01881880370	FERNANDA CAVALCANTE GOMES NOGUEIRA
02910188310	JOSE CARLOS PEREIRA NOGUEIRA FILHO
98070576391	MATHEUS FREIRE NOGUEIRA



CERTIFICO O REGISTRO EM 01/03/2024 10:29 SOB Nº 20240142241.
PROTOCOLO: 240142241 DE 22/02/2024.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12402940183. CNPJ DA SEDE: 22929968000130.
NIRE: 22200459374. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 26/02/2024.
NOGUEIRA ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA - ME

MATEUS FRANCISCO SANTOS RUFINO VIEIRA
SECRETÁRIO-GERAL
www.piauidigital.pi.gov.br

JOSE CARLOS PEREIRA NOGUEIRA FILHO, BRASILEIRO, CASADO, SOB O REGIME DE COMUNHAO PARCIAL DE BENS, ENGENHEIRO CIVIL, RG 2731576 SSP-PI, CPF: **029.101.883-10**, residente e domiciliado RUA ACRE, 251, APTO. 804, BLOCO-A, FREI SERAFIM, TERESINA – PI, CEP: **64.001-625**; Unico sócio da sociedade limitada **NOGUEIRA ENGENHARIA E CONSTRUÇOES LTDA**, com sede na AV. PINEL, 483, BAIRRO CABRAL, TERESINA – PI, CEP: 64.000-650, inscrita no CNPJ sob o nº 22.929.968/0001-30, por meio deste instrumento, resolve fazer a alteração do contrato social, mediante as condições estabelecidas nas cláusulas seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA

Neste ato a sociedade admite a sócia **FERNANDA CAVALCANTE GOMES NOGUEIRA**, brasileira, casada, sob o regime de comunhão parcial de bens, Fisioterapeuta, RG: 2.723.746 SSP-PI, CPF nº 018.818.803-70, residente e domiciliado RUA ACRE, 251, APTO. 804, BLOCO-A, FREI SERAFIM, TERESINA – PI, CEP: 64.001-625.

CLÁUSULA SEGUNDA

O socio **JOSE CARLOS PEREIRA NOGUEIRA FILHO** neste ato resolve ceder e transferir 100.000 (cem mil) cotas no valor de R\$1,00 (hum real) cada, totalizando R\$ 100.000,00 (cem mil reais) para a socia **FERNANDA CAVALCANTE GOMES NOGUEIRA**, passando o capital a ser distribuido da seguinte forma:

NOME DOS SÓCIOS	QTD DE COTAS	VALOR EM R\$ %	TOTAL
JOSÉ CARLOS PEREIRA NOGUEIRA FILHO	100.000	100.000,00	100.000,00
FERNANDA CAVALCANTE GOMES NOGUEIRA	100.000	100.000,00	100.000,00
TOTAL	200.000	200.000,00	200.000,00

CLÁUSULA TERCEIRA

A Administração da sociedade será exercida pela sócia **FERNANDA CAVALCANTE GOMES NOGUEIRA**, a qual cabe à responsabilidade ou representação ativa e passiva da sociedade, em juízo ou fora dele, podendo praticar todos os atos compreendidos no objeto social, sempre no interesse da sociedade, ficando vedado o uso da denominação social em negócios estranhos aos fins sociais.

CLÁUSULA QUARTA

A Administradora declara, sob as penas da lei, de que não está impedido de exercer a administração da empresa, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

DA NOVA REDAÇÃO SOCIAL

Os sócios resolvem dar nova redação ao contrato social da empresa, tornando assim sem efeito a partir desta data, as cláusulas e condições contidas no Contrato de constituição, que passa a ter a seguinte disposição:

CLÁUSULA I - DO NOME EMPRESARIAL (art. 997, II, CC)

A sociedade gira com o nome empresarial de **NOGUEIRA ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA** e usa a expressão **CONSTRUTORA NOGUEIRA** como nome fantasia.

CLÁUSULA II - DA SEDE (art. 997, II, CC)

A empresa tem sede e domicílio fiscal na AV. PINEL, 483, BAIRRO CABRAL, TERESINA – PI, CEP: 64.000-650.

CLÁUSULA III - DAS FILIAIS (art. 969, CC)

A sociedade poderá ter filiais e escritórios, construir representantes nesta ou em qualquer outra cidade no Brasil, embora nesta data não possua.

CLÁUSULA IV - DO OBJETO SOCIAL (art. 997, II, CC)

A sociedade tem o seguinte objeto social:

7112-0/00 – SERVIÇOS DE ENGENHARIA.

4120-4/00 – CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS.

4213-8/00 - OBRAS DE URBANIZAÇÃO - RUAS, PRAÇAS E CALÇADAS

4222-7/01 - CONSTRUÇÃO DE REDES DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA, COLETA DE ESGOTO E CONSTRUÇÕES CORRELATAS, EXCETO OBRAS DE IRRIGAÇÃO

4299-5/99 - OUTRAS OBRAS DE ENGENHARIA CIVIL NÃO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE

CLAUSULA V - O capital social é de R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais) representado por 200.000 (duzentos mil) quotas de valor unitário de R\$ 1,00, subscritas e integralizadas, pelo sócio:

NOME DOS SÓCIOS	QTD DE COTAS	VALOR EM R\$ %	TOTAL
JOSÉ CARLOS PEREIRA NOGUEIRA FILHO	100.000	100.000,00	100.000,00
FERNANDA CAVALCANTE GOMES NOGUEIRA	100.000	100.000,00	100.000,00
TOTAL	200.000	200.000,00	200.000,00

CLAUSULA VI - A responsabilidade dos sócios é restrita ao valor de suas cotas, mas o mesmo responde pela integralização do capital.

CLAUSULA VII - A sociedade iniciou suas atividades em 21/07/2015 e seu prazo é por tempo indeterminado.

CLAUSULA VIII - A administração da sociedade caberá à sócia **FERNANDA CAVALCANTE GOMES NOGUEIRA** com os poderes e atribuições de representar a sociedade ativa e passiva, judicial e extrajudicialmente, podendo assinar na forma isoladamente ou em conjunto, autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos socios ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio.

CLAUSULA IX - Ao término da cada exercício social, em 31 de dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apurados.

CLAUSULA X - As retiradas “pro-labore”, serão estipuladas por consenso entre os cotistas que resolverão sobre o valor das mesmas de acordo com o critério que julgarem conveniente.

CLAUSULA XI - Falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou do(s) sócio(s) remanescente(s), o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

CLAUSULA XII - Fica eleito o foro da comarca de Teresina, no Estado do Piauí, para dirimir qualquer ação fundada no presente instrumento, renunciando-se a qualquer outro por mais privilegio que seja.

CLAUSULA XIII - A administradora declara sob as penas da Lei, de que não está impedida de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa de concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade. (art. 1.011, § 1º, CC/2002).

E por estarem assim justo e contratado, assina o presente instrumento particular encaminhando-se à JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PIAUI para o devido arquivamento das vias de competência, para que assim possam produzir os seus efeitos legais.

Teresina - PI, 14 de março de 2024.

JOSÉ CARLOS PEREIRA NOGUEIRA
FILHO
Sócio

FERNANDA CAVALCANTE GOMES
NOGUEIRA
Socia Administradora



ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa NOGUEIRA ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
01881880370	FERNANDA CAVALCANTE GOMES NOGUEIRA
02910188310	JOSE CARLOS PEREIRA NOGUEIRA FILHO



CERTIFICO O REGISTRO EM 19/03/2024 09:19 SOB Nº 20240211219.
PROTOCOLO: 240211219 DE 14/03/2024.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12403846733. CNPJ DA SEDE: 22929968000130.
NIRE: 22200459374. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 14/03/2024.
NOGUEIRA ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA

MATEUS FRANCISCO SANTOS RUFINO VIEIRA
SECRETÁRIO-GERAL
www.piauidigital.pi.gov.br

ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA EMPRESA NOGUEIRA ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA.

JOSE CARLOS PEREIRA NOGUEIRA FILHO, BRASILEIRO, CASADO, SOB O REGIME DE COMUNHAO PARCIAL DE BENS, ENGENHEIRO CIVIL, RG 2731576 SSP-PI, CPF: 029.101.883-10, residente e domiciliado RUA ACRE, 251, APTO. 804, BLOCO-A, FREI SERAFIM, TERESINA – PI, CEP: 64.001-625; e FERNANDA CAVALCANTE GOMES NOGUEIRA, brasileira, casada, sob o regime de comunhão parcial de bens, Fisioterapeuta, RG: 2.723.746 SSP-PI, CPF nº 018.818.803-70, residente e domiciliado RUA ACRE, 251, APTO. 804, BLOCO-A, FREI SERAFIM, TERESINA – PI, CEP: 64.001-625, sócios da sociedade limitada NOGUEIRA ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA, com sede na AV. PINEL, 483, BAIRRO CABRAL, TERESINA – PI, CEP: 64.000-650, inscrita no CNPJ sob o nº 22.929.968/0001-30, por meio deste instrumento, resolvem fazer a alteração do contrato social, mediante as condições estabelecidas nas cláusulas seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA

A administração da sociedade caberá à sócia **FERNANDA CAVALCANTE GOMES NOGUEIRA** com os poderes e atribuições de representar a sociedade ativa e passiva, judicial e extrajudicialmente, podendo assinar na forma isoladamente ou em conjunto, autorizado o uso do nome empresarial, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos sócios ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio.

CLAUSULA SEGUNDA

Fica eleito o foro da comarca de Teresina, no Estado do Piauí, para dirimir qualquer ação fundada no presente instrumento, renunciando-se a qualquer outro por mais privilegio que seja.

CLAUSULA TERCEIRA

A administradora declara sob as penas da Lei, de que não está impedida de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa de concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade. (Art. 1.011, § 1º, CC/2002).

E por estarem assim justo e contratado, assina o presente instrumento particular encaminhando-se à JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PIAUI para o devido arquivamento das vias de competência, para que assim possam produzir os seus efeitos legais.

Teresina - PI, 24 de setembro de 2024.

JOSÉ CARLOS PEREIRA NOGUEIRA FILHO
Sócio

FERNANDA CAVALCANTE GOMES NOGUEIRA
Sócia Administradora



ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa NOGUEIRA ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
01881880370	FERNANDA CAVALCANTE GOMES NOGUEIRA
02910188310	JOSE CARLOS PEREIRA NOGUEIRA FILHO



CERTIFICO O REGISTRO EM 25/09/2024 10:08 SOB Nº 20240739612.
PROTOCOLO: 240739612 DE 24/09/2024.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12413696351. CNPJ DA SEDE: 22929968000130.
NIRE: 22200459374. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 24/09/2024.
NOGUEIRA ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA

LUIZ GONZAGA ROSADO FILHO
PROCURADOR
www.piauidigital.pi.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.

ALTERAÇÃO CONTRATUAL
CNPJ: 22.929.968/0001-30
NOGUEIRA ENGENHARIA E CONSTRUÇOES LTDA

FERNANDA CAVALCANTE GOMES NOGUEIRA, Brasileira, Casada, Comunhão Parcial, nascida em 27/10/1989, Empresaria, número do documento 018.818.803-70, residente e domiciliado no(a): RUA ACRE 251, FREI SERAFIM, APT 804 BLOCO A Teresina - PI, CEP 64001-625 (**art. 997, I, CC**).

JOSE CARLOS PEREIRA NOGUEIRA FILHO, Brasileiro, Casado, Comunhão Parcial, nascido em 09/11/1989, Empresário, número do documento 029.101.883-10, residente e domiciliado no(a): RUA Acre 251, Frei Serafim, APT 251 A, Teresina - PI, CEP 64001-625 (**art. 997, I, CC**).

Sócios da sociedade limitada **NOGUEIRA ENGENHARIA E CONSTRUÇOES LTDA**, sediada na AVENIDA Pinel, nº 483, Cabral, CEP: 64000-650, Teresina - PI com registro nessa Junta Comercial, inscrito no CNPJ sob o nº 22.929.968/0001-30 resolve alterar seu contrato sob as seguintes cláusulas:

CLÁUSULA I: ALTERAÇÃO DO OBJETO (art. 997, II, CC)

A Sociedade passa a ter por objeto o exercício das seguintes atividades econômicas: SERVICOS DE ENGENHARIA OBRAS DE URBANIZACAO - RUAS, PRACAS E CALCADAS CONSTRUCAO DE EDIFICIOS CONSTRUCAO DE REDES DE ABASTECIMENTO DE AGUA, COLETA DE ESGOTO E CONSTRUÇOES CORRELATAS, EXCETO OBRAS DE IRRIGACAO OUTRAS OBRAS DE ENGENHARIA CIVIL NAO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE (OBRAS DE CONTENCAO CONSTRUCAO DE CORTINAS DE PROTECAO DE ENCOSTAS E MUROS DE ARRIMO) FABRICACAO DE ESTRUTURAS PRE-MOLDADAS DE CONCRETO ARMADO, EM SERIE E SOB ENCOMENDA

Parágrafo único: Em estabelecimento eleito como Sede (Matriz) será(ão) exercida(s) a(s) atividade(s): SERVICOS DE ENGENHARIA OBRAS DE URBANIZACAO - RUAS, PRACAS E CALCADAS CONSTRUCAO DE EDIFICIOS CONSTRUCAO DE REDES DE ABASTECIMENTO DE AGUA, COLETA DE ESGOTO E CONSTRUÇOES CORRELATAS, EXCETO OBRAS DE IRRIGACAO OUTRAS OBRAS DE ENGENHARIA CIVIL NAO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE (OBRAS DE CONTENCAO CONSTRUCAO DE CORTINAS DE PROTECAO DE ENCOSTAS E MUROS DE ARRIMO) FABRICACAO DE ESTRUTURAS PRE-MOLDADAS DE CONCRETO ARMADO, EM SERIE E SOB ENCOMENDA

E exercerá as seguintes atividades:

7112-0/00 - Serviços de engenharia

2330-3/01 - Fabricação de estruturas pré-moldadas de concreto armado, em série e sob encomenda

4120-4/00 - Construção de edifícios

4213-8/00 - Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas

4222-7/01 - Construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas, exceto obras de irrigação

4299-5/99 - Outras obras de engenharia civil não especificadas anteriormente

CLAUSULA II: DEMAIS CLAUSULAS

As demais cláusulas constantes no contrato social e que não tenham sido mencionadas na presente alteração continuam inalteradas.

E por estarem assim justos e acertados, assinam a presente alteração do contrato social.

Teresina - PI, 04 de Junho de 2025

FERNANDA CAVALCANTE GOMES NOGUEIRA
Administrador/Sócio

JOSE CARLOS PEREIRA NOGUEIRA FILHO
Sócio



ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa NOGUEIRA ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
01881880370	FERNANDA CAVALCANTE GOMES NOGUEIRA
02910188310	JOSE CARLOS PEREIRA NOGUEIRA FILHO



CERTIFICO O REGISTRO EM 05/06/2025 08:50 SOB Nº 20250390035.
PROTOCOLO: 250390035 DE 28/05/2025.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12509114300. CNPJ DA SEDE: 22929968000130.
NIRE: 22200459374. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 04/06/2025.
NOGUEIRA ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA

MARIA GELZUITA DE SOUSA LEANDRO MELO
SECRETÁRIA-GERAL
www.piauidigital.pi.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.



TERMO DE AUTENTICAÇÃO - LIVRO DIGITAL

Declaro autenticados automaticamente os Termos de Abertura e de Encerramento do Livro Digital com características abaixo, em conformidade com o Art. 10 da IN DREI 82/2021 e com base nas informações prestadas pelo solicitante, sob a autenticidade nº 12414395614 em 09/10/2024, protocolo 240769856. Para validação de Autenticação dos Termos, deverá ser acessado o Portal de Serviços / verificação de documentos do Empreendedor (<http://www.piauidigital.pi.gov.br>) e informar o código de verificação.

Identificação de Empresa

Nome Empresarial:	NOGUEIRA ENGENHARIA E CONSTRUÇOES LTDA
Número de Registro:	22200459374
CNPJ:	22929968000130
Município:	Teresina

Identificação de Livro Digital

Tipo de Livro:	DIÁRIO
Número de Ordem:	8
Período de Escrituração:	01/01/2023 - 31/12/2023

Assinante(s)	Nome	CRC/OAB
01881880370	FERNANDA CAVALCANTE GOMES NOGUEIRA	
22929968000130	NOGUEIRA ENGENHARIA E CONSTRUÇOES LTDA	
33726914315	ENEAS NOGUEIRA FILHO	PI4753



CONFORME ART. 10 DA IN DREI 82/2021,
CERTIFICO A AUTENTICAÇÃO AUTOMÁTICA EM 09/10/2024 10:23 SOB Nº
20240769856.
PROTOCOLO: 240769856 DE 07/10/2024. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
12414395614. NIRE: 22200459374.
NOGUEIRA ENGENHARIA E CONSTRUÇOES LTDA

JUNTA COMERCIAL ESTADO DO PIAUÍ
RESPONSÁVEL PELA AUTENTICAÇÃO
TERESINA, 09/10/2024
piauidigital.pi.gov.br

Termo de Abertura

Nome do Livro: DIÁRIO

Nº de Ordem: 8

O presente livro do tipo DIÁRIO contém registros numerados, do nº 01 ao nº 13, e servirá para a escrituração dos lançamentos próprios da empresa NOGUEIRA ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA, município Teresina, CNPJ nº 22.929.968/0001-30, Número de Registro (NIRE) 22200459374.

DECLARAÇÃO DE RESPONSABILIDADE

Declaro(amos), sob as penas da Lei, que o livro apresentado para autenticação preenche todas as formalidades legais exigíveis, bem como que estou(amos) devidamente habilitado(s) para assinatura dos termos de abertura e de encerramento do livro.

Data do arquivamento dos atos constitutivos: 24/07/2015

Ato constitutivo: 22101130391

Teresina, 01/01/2023

FERNANDA CAVALCANTE GOMES NOGUEIRA
Administrador, Sócio
CPF 018.818.803-70

NOGUEIRA ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA
PESSOA JURÍDICA
CNPJ 22.929.968/0001-30

ENEAS NOGUEIRA FILHO
PROFISSIONAL DA CONTABILIDADE
CRC/PI 4753

DIÁRIO DO MÊS DE JANEIRO À DEZEMBRO DE 2023

NOGUEIRA ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA ME

Folha: 0002

CNPJ 22.929.968/0001-30

Avenida PINEL, 483 - CABRAL, Teresina PI - CEP: 64000650

DIA	LANÇAMENTO	CONTA DEBITADA	CONTA CREDITADA	HISTÓRICO	VALOR LANÇAMENTO
31/01	00000001	Ordenados e Salarios	Caixa	pg folha Antonio Ferreira n/mes	1.685,59
31/01	00000002	Ordenados e Salarios	Caixa	pg folha Carlos Alberto n/mes	276,76
31/01	00000003	Ordenados e Salarios	Caixa	pg folha celio Lima n/mes	1.685,59
31/01	00000004	Ordenados e Salarios	Caixa	pg folha Fabio de Sousa n/mes	1.685,59
31/01	00000005	Ordenados e Salarios	Caixa	pg folha Francisco Lopes n/mes	1.685,59
31/01	00000006	Ordenados e Salarios	Caixa	pg folha Josiel da Silva n/mes	1.204,35
31/01	00000007	Ordenados e Salarios	Caixa	pg folha Manoel Farrapo n/mes	2.530,25
31/01	00000008	Ordenados e Salarios	Caixa	pg folha Ricardo lima n/mes	240,87
31/01	00000009	Ordenados e Salarios	Caixa	pg folha Silvestre n/mes	1.204,35
31/01	00000010	Ordenados e Salarios	Caixa	pg folha Welton de Sousa n/mes	99,97
31/01	00000012	Ordenados e Salarios	IRRF a Recolher	vlr desconto IRRF s/folha	91,27
31/01	00000092	Agua	Caixa	pg agua n/mes	44,00
31/01	00000104	Luz	Caixa	pg luz n/mes	170,22
31/01	00000116	Telefone	Caixa	pg telefone n/mes	60,10
31/01	00000140	serviços contabeis	Caixa	pg Eneas n/mes	600,00
31/01	00000153	Simples a Recolher	Caixa	pg simples n/mes	954,89
31/01	00000154	Despesas CREA	Caixa	pg crea n/mes	153,00
31/01	00000166	Serviço Prestado P Juridica	Caixa	pg serviços n/mes	523,00
31/01	00000173	contribuição sindical	Caixa	pg contribuição sindical n/mes	400,00
31/01	00000189	Caixa	Serviços Prestados	recebi serviços n/mes	7.534,64
31/01	00000202	Simples	Simples a Recolher	vlr simples n/mes	188,18
31/01	00000213	Inss a recolher	Caixa	pg inss n/mes	4.019,92
31/01	00000219	Ordenados e Salarios	Inss a recolher	vlr desconto inss s/folha	1.253,87
31/01	00000220	Inss a recolher	Ordenados e Salarios	vlr salario familia	95,71
31/01	00000221	Encargos c/ INSS	Inss a recolher	vlr encargos inss n/mes	3.292,20
28/02	00000013	Ordenados e Salarios	Caixa	pg folha Antonio Ferreira n/mes	1.685,59
28/02	00000014	Ordenados e Salarios	Caixa	pg folha Carlos Alberto n/mes	1.383,81
28/02	00000015	Ordenados e Salarios	Caixa	pg folha Celio Lma n/mes	1.685,59
28/02	00000016	Ordenados e Salarios	Caixa	pg folha Edson Pereira n/mes	1.463,45
28/02	00000017	Ordenados e Salarios	Caixa	pg folha Fabio de Sousa n/mes	1.685,59
28/02	00000018	Ordenados e Salarios	Caixa	pg folha Josiel da Silva n/mes	1.204,35
28/02	00000019	Ordenados e Salarios	Caixa	pg folha Manoel Farrapo n/mes	2.567,71
28/02	00000020	Ordenados e Salarios	Caixa	pg folha Ricardo Liman/mes	1.204,35
28/02	00000021	Ordenados e Salarios	Caixa	pg folha Silvestre n/mes	1.204,35
28/02	00000023	Ordenados e Salarios	IRRF a Recolher	vlr desconto IRRF s/folha	53,81
28/02	00000024	Indenizações Trabalhistas	Caixa	pg rescisão Francisco Lopes n/mes	1.237,10
28/02	00000093	Agua	Caixa	pg agua n/mes	43,56
28/02	00000105	Luz	Caixa	pg luz n/mes	171,42
28/02	00000117	Telefone	Caixa	pg telefone n/mes	60,10
28/02	00000141	serviços contabeis	Caixa	pg Eneas n/mes	600,00
28/02	00000155	Despesas CREA	Caixa	pg crea n/mes	153,00
28/02	00000167	Serviço Prestado P Juridica	Caixa	pg serviços n/mes	1.687,00
28/02	00000174	contribuição sindical	Caixa	pg contribuição sindical n/mes	400,00
28/02	00000190	Caixa	Serviços Prestados	recebi serviços n/mes	11.093,46
28/02	00000203	Simples	Simples a Recolher	vlr simples n/mes	442,62
28/02	00000222	Ordenados e Salarios	Inss a recolher	vlr desconto inss n/mes	1.220,09
28/02	00000232	Inss a recolher	Ordenados e Salarios	vlr salario familia n/mes	179,46
28/02	00000237	Encargos c/ INSS	Inss a recolher	vlr encargos inss n/mes	3.357,02
28/02	00000252	Encargos c/FGTS	Caixa	Pg fgts n/mes	1.068,82
31/03	00000026	Ordenados e Salarios	Caixa	pg folha Antonio Ferreira n/mes	1.685,59
31/03	00000027	Ordenados e Salarios	Caixa	pg folha Fabio de sousa n/mes	1.685,59
31/03	00000028	Ordenados e Salarios	Caixa	pg folha Josiel da silva n/mes	1.204,35
31/03	00000029	Ordenados e Salarios	Caixa	pg folha Manoel Farrapo n/mes	2.567,71
31/03	00000030	Ordenados e Salarios	Caixa	pg folha Silvestre n/mes	1.204,35
31/03	00000031	Indenizações Trabalhistas	Caixa	pd rescisão Carlos Alberto n/mes	1.038,36
31/03	00000032	Indenizações Trabalhistas	Caixa	pd rescisão Celio Lima n/mes	4.238,04
31/03	00000033	Indenizações Trabalhistas	Caixa	pd rescisão Edson Pereira n/mes	846,27
31/03	00000034	Indenizações Trabalhistas	Caixa	pd rescisão Ricardo Lima n/mes	882,83
31/03	00000094	Agua	Caixa	pg agua n/mes	42,22
31/03	00000106	Luz	Caixa	pg luz n/mes	145,00
31/03	00000118	Telefone	Caixa	pg telefone n/mes	60,10
31/03	00000142	serviços contabeis	Caixa	pg Eneas n/mes	600,00
31/03	00000156	Despesas CREA	Caixa	pg crea n/mes	153,00
31/03	00000175	contribuição sindical	Caixa	pg contribuição sindical n/mes	100,00
31/03	00000191	Caixa	Serviços Prestados	recebi serviços n/mes	6.786,38
31/03	00000204	Simples	Simples a Recolher	vlr simples n/mes	169,49
31/03	00000223	Ordenados e Salarios	Inss a recolher	vlr desconto inss n/mes	1.134,86
31/03	00000233	Inss a recolher	Ordenados e Salarios	vlr salario familia n/mes	155,53
31/03	00000238	Encargos c/ INSS	Inss a recolher	vlr encargos inss n/mes	3.349,44

SUBTOTAL LANÇAMENTOS : 70

SUBTOTAL : 96.793,75

AGNELO PEREIRA DA SILVA / Mastermaq Softwares.

DIÁRIO DO MÊS DE JANEIRO À DEZEMBRO DE 2023
NOGUEIRA ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA ME

Folha: 0003

CNPJ 22.929.968/0001-30
Avenida PINEL, 483 - CABRAL, Teresina PI - CEP: 64000650

DIA	LANÇAMENTO	CONTA DEBITADA	CONTA CREDITADA	HISTÓRICO	VALOR LANÇAMENTO
31/03	00000253	Encargos c/FGTS	Caixa	Pg fgts n/mes	1.212,48
30/04	00000039	Ordenados e Salarios	Caixa	pg folha Fabio de sousa n/mes	1.685,59
30/04	00000040	Ordenados e Salarios	Caixa	pg folha Ferdinan alves n/mes	682,47
30/04	00000041	Ordenados e Salarios	Caixa	pg folha Manoel Farrapo n/mes	2.567,71
30/04	00000042	Ordenados e Salarios	Caixa	pg folha Silvestre n/mes	1.204,35
30/04	00000043	Indenizações Trabalhistas	Caixa	pg rescisão Antonio Ferreira n/mes	1.615,66
30/04	00000044	Indenizações Trabalhistas	Caixa	pg rescisão Josiel da silva n/mes	1.731,12
30/04	00000095	Agua	Caixa	pg agua n/mes	41,58
30/04	00000107	Luz	Caixa	pg luz n/mes	176,32
30/04	00000119	Telefone	Caixa	pg telefone n/mes	60,10
30/04	00000143	serviços contabeis	Caixa	pg Eneas n/mes	600,00
30/04	00000157	Despesas CREA	Caixa	pg crea n/mes	153,00
30/04	00000168	Serviço Prestado P Juridica	Caixa	pg serviços n/mes	458,00
30/04	00000176	contribuição sindical	Caixa	pg contribuição sindical n/mes	455,44
30/04	00000192	Caixa	Serviços Prestados	recebi serviços n/mes	15.989,58
30/04	00000205	Simplex	Simplex a Recolher	vlr simples n/mes	601,59
30/04	00000224	Ordenados e Salarios	Inss a recolher	vlr desconto inss n/mes	618,87
30/04	00000239	Encargos c/ INSS	Inss a recolher	vlr encargos inss n/mes	1.826,80
30/04	00000254	Encargos c/FGTS	Caixa	Pg fgts n/mes	730,77
31/05	00000046	Ordenados e Salarios	Caixa	pg folha Fabio n/mes	1.685,86
31/05	00000047	Ordenados e Salarios	Caixa	pg folha Ferdinan n/mes	1.221,00
31/05	00000048	Ordenados e Salarios	Caixa	pg folha Manoel Farrapo n/mes	2.604,60
31/05	00000049	Ordenados e Salarios	Caixa	pg folha Silvestre n/mes	1.221,00
31/05	00000052	Ordenados e Salarios	IRRF a Recolher	vlr desconto IRRF s/folha	17,19
31/05	00000096	Agua	Caixa	pg agua n/mes	46,21
31/05	00000108	Luz	Caixa	pg luz n/mes	171,25
31/05	00000120	Telefone	Caixa	pg telefone n/mes	60,10
31/05	00000144	serviços contabeis	Caixa	pg Eneas n/mes	600,00
31/05	00000158	Despesas CREA	Caixa	pg crea n/mes	153,00
31/05	00000169	Serviço Prestado P Juridica	Caixa	pg serviços n/mes	264,00
31/05	00000177	contribuição sindical	Caixa	pg contribuição sindical n/mes	53,00
31/05	00000193	Caixa	Serviços Prestados	recebi serviços n/mes	5.258,00
31/05	00000206	Simplex	Simplex a Recolher	vlr simples n/mes	131,31
31/05	00000225	Ordenados e Salarios	Inss a recolher	vlr desconto inss n/mes	590,32
31/05	00000240	Encargos c/ INSS	Inss a recolher	vlr encargos inss n/mes	1.578,08
31/05	00000247	Ordenados e Salarios	IRRF a Recolher	vlr desconto irrf s/folha	17,19
31/05	00000255	Encargos c/FGTS	Caixa	Pg fgts n/mes	539,17
30/06	00000050	Ordenados e Salarios	Caixa	pg folha Fabio n/mes	1.685,86
30/06	00000053	Ordenados e Salarios	Caixa	pg folha Ferdinan n/mes	1.221,00
30/06	00000054	Ordenados e Salarios	Caixa	pg folha Manoel n/mes	2.604,60
30/06	00000055	Ordenados e Salarios	Caixa	pg folha Silvestre n/mes	1.221,00
30/06	00000057	Ordenados e Salarios	IRRF a Recolher	vlr desconto IRRF s/folha	17,19
30/06	00000097	Agua	Caixa	pg agua n/mes	41,25
30/06	00000109	Luz	Caixa	pg luz n/mes	175,00
30/06	00000121	Telefone	Caixa	pg telefone n/mes	60,10
30/06	00000145	serviços contabeis	Caixa	pg Eneas n/mes	600,00
30/06	00000159	Despesas CREA	Caixa	pg crea n/mes	153,00
30/06	00000170	Serviço Prestado P Juridica	Caixa	pg serviços n/mes	1.896,00
30/06	00000178	contribuição sindical	Caixa	pg contribuição sindical n/mes	455,44
30/06	00000194	Caixa	Serviços Prestados	recebi serviços n/mes	39.654,57
30/06	00000207	Simplex	Simplex a Recolher	vlr simples n/mes	1.691,25
30/06	00000226	Ordenados e Salarios	Inss a recolher	vlr desconto inss n/mes	590,32
30/06	00000241	Encargos c/ INSS	Inss a recolher	vlr encargos inss n/mes	1.578,99
30/06	00000248	Ordenados e Salarios	IRRF a Recolher	vlr desconto irrf s/folha	17,19
30/06	00000256	Encargos c/FGTS	Caixa	Pg fgts n/mes	587,19
31/07	00000058	Ordenados e Salarios	Caixa	pg folha n/mes	1.685,86
31/07	00000059	Ordenados e Salarios	Caixa	pg folha Ferdinan n/mes	1.221,00
31/07	00000060	Ordenados e Salarios	Caixa	pg folha Manoel Farrapo n/mes	2.604,60
31/07	00000061	Ordenados e Salarios	Caixa	pg folha Silvestre n/mes	1.221,00
31/07	00000098	Agua	Caixa	pg agua n/mes	40,32
31/07	00000110	Luz	Caixa	pg luz n/mes	173,00
31/07	00000122	Telefone	Caixa	pg telefone n/mes	60,10
31/07	00000146	serviços contabeis	Caixa	pg Eneas n/mes	600,00
31/07	00000160	Despesas CREA	Caixa	pg crea n/mes	153,00
31/07	00000179	contribuição sindical	Caixa	pg contribuição sindical n/mes	210,00
31/07	00000195	Caixa	Serviços Prestados	recebi serviços n/mes	7.903,36
31/07	00000208	Simplex	Simplex a Recolher	vlr simples n/mes	197,38
31/07	00000227	Ordenados e Salarios	Inss a recolher	vlr desconto inss n/mes	590,32
31/07	00000242	Encargos c/ INSS	Inss a recolher	vlr encargos inss n/mes	1.578,08

SUBTOTAL LANÇAMENTOS : 139

SUBTOTAL : 216.833,37

AGNELO PEREIRA DA SILVA / Mastermaq Softwares.

DIÁRIO DO MÊS DE JANEIRO À DEZEMBRO DE 2023
NOGUEIRA ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA ME

Folha: 0004

CNPJ 22.929.968/0001-30
Avenida PINEL, 483 - CABRAL, Teresina PI - CEP: 64000650

DIA	LANÇAMENTO	CONTA DEBITADA	CONTA CREDITADA	HISTÓRICO	VALOR LANÇAMENTO
31/07	00000249	Ordenados e Salarios	IRRF a Recolher	vlr desconto irrf s/folha	141,42
31/07	00000257	Encargos c/FGTS	Caixa	Pg fgts n/mes	587,19
31/08	00000064	Ordenados e Salarios	Caixa	pg folha n/mes	55,53
31/08	00000065	Ordenados e Salarios	Caixa	pg folha Ferdinan n/mes	1.221,00
31/08	00000066	Ordenados e Salarios	Caixa	pg folha Manoel farrapo n/mes	82,88
31/08	00000067	Ordenados e Salarios	Caixa	pg folha Silvestre n/mes	1.221,00
31/08	00000068	Ordenados e Salarios	Caixa	pg folha Welton n/mes	122,10
31/08	00000070	Férias	Caixa	pg férias Fabio de Sousa n/mes	2.241,22
31/08	00000071	Férias	Caixa	pg férias Manoel Farrapo n/mes	3.339,18
31/08	00000099	Agua	Caixa	pg agua n/mes	45,00
31/08	00000111	Luz	Caixa	pg luz n/mes	172,36
31/08	00000123	Telefone	Caixa	pg telefone n/mes	60,10
31/08	00000147	serviços contabeis	Caixa	pg Eneas n/mes	400,00
31/08	00000161	Despesas CREA	Caixa	pg crea n/mes	153,00
31/08	00000180	contribuição sindical	Caixa	pg contribuição sindical n/mes	455,44
31/08	00000196	Caixa	Serviços Prestados	recebi serviços n/mes	7.575,52
31/08	00000209	Simplex	Simplex a Recolher	vlr simples n/mes	189,21
31/08	00000228	Ordenados e Salarios	Inss a recolher	vlr desconto inss n/mes	788,16
31/08	00000243	Encargos c/ INSS	Inss a recolher	vlr encargos inss n/mes	1.976,98
31/08	00000258	Encargos c/FGTS	Caixa	Pg fgts n/mes	587,19
30/09	00000074	Ordenados e Salarios	Caixa	pg folha Fabio de Sousa n/mes	1.685,86
30/09	00000075	Ordenados e Salarios	Caixa	pg folha Manoel Farrapo n/mes	2.640,60
30/09	00000076	Ordenados e Salarios	Caixa	pg folha Silvestre n/mes	1.221,00
30/09	00000077	Ordenados e Salarios	Caixa	pg folha Welton n/mes	1.280,82
30/09	00000080	Indenizações Trabalhistas	Caixa	pg rescisão Ferdinan n/mes	2.257,77
30/09	00000100	Agua	Caixa	pg agua n/mes	47,12
30/09	00000112	Luz	Caixa	pg luz n/mes	178,56
30/09	00000124	Telefone	Caixa	pg telefone n/mes	60,10
30/09	00000148	serviços contabeis	Caixa	pg Eneas n/mes	600,00
30/09	00000162	Despesas CREA	Caixa	pg crea n/mes	153,00
30/09	00000171	Serviço Prestado P Juridica	Caixa	pg serviços n/mes	2.404,00
30/09	00000181	contribuição sindical	Caixa	pg contribuição sindical n/mes	200,00
30/09	00000197	Caixa	Serviços Prestados	recebi serviços n/mes	6.229,41
30/09	00000210	Simplex	Simplex a Recolher	vlr simples n/mes	155,58
30/09	00000218	Serviço Prestado P Juridica	Caixa	pg 8 seventia extrajudicial s/nf 25697	55,22
30/09	00000229	Ordenados e Salarios	Inss a recolher	vlr desconto inss n/mes	682,72
30/09	00000234	Inss a recolher	Ordenados e Salarios	vlr salario familia n/mes	59,82
30/09	00000244	Encargos c/ INSS	Inss a recolher	vlr encargos inss n/mes	1.984,86
30/09	00000250	Ordenados e Salarios	IRRF a Recolher	vlr desconto irrf s/folha	17,19
30/09	00000259	Encargos c/FGTS	Caixa	Pg fgts n/mes	234,29
31/10	00000082	Ordenados e Salarios	Caixa	pg folha Fabio de sousa n/mes	1.685,86
31/10	00000083	Ordenados e Salarios	Caixa	pg folha Manoel Farrapo n/mes	2.604,60
31/10	00000084	Ordenados e Salarios	Caixa	pg folha Silvestre n/mes	1.221,00
31/10	00000085	Ordenados e Salarios	Caixa	pg folha Welton n/mes	1.280,82
31/10	00000101	Agua	Caixa	pg agua n/mes	35,26
31/10	00000113	Luz	Caixa	pg luz n/mes	177,88
31/10	00000125	Telefone	Caixa	pg telefone n/mes	60,10
31/10	00000149	serviços contabeis	Caixa	pg Eneas n/mes	600,00
31/10	00000163	Despesas CREA	Caixa	pg crea n/mes	153,00
31/10	00000182	contribuição sindical	Caixa	pg contribuição sindical n/mes	455,44
31/10	00000198	Caixa	Serviços Prestados	recebi serviços n/mes	13.948,25
31/10	00000211	Simplex	Simplex a Recolher	vlr simples n/mes	492,54
31/10	00000216	Serviço Prestado P Juridica	Caixa	pg 8 seventia extrajudicial s/nf 25762	88,62
31/10	00000217	Serviço Prestado P Juridica	Caixa	pg 8 seventia extrajudicial s/nf 26020	318,58
31/10	00000230	Ordenados e Salarios	Inss a recolher	vlr desconto inss n/mes	590,32
31/10	00000235	Inss a recolher	Ordenados e Salarios	vlr salario familia n/mes	59,82
31/10	00000245	Encargos c/ INSS	Inss a recolher	vlr encargos inss n/mes	1.578,08
31/10	00000260	Encargos c/FGTS	Caixa	Pg fgts n/mes	587,19
30/11	00000088	Indenizações Trabalhistas	Caixa	pg rescisão Manoel Farrapo n/mes	7.832,11
30/11	00000089	Indenizações Trabalhistas	Caixa	pg rescisão Welton de sousa n/mes	2.742,84
30/11	00000090	Indenizações Trabalhistas	Caixa	pg rescisão Silvestre n/mes	3.313,65
30/11	00000091	Indenizações Trabalhistas	Caixa	pg rescisão Fabio de sousa n/mes	5.004,92
30/11	00000102	Agua	Caixa	pg agua n/mes	32,00
30/11	00000114	Luz	Caixa	pg luz n/mes	175,69
30/11	00000126	Telefone	Caixa	pg telefone n/mes	60,10
30/11	00000150	serviços contabeis	Caixa	pg Eneas n/mes	400,00
30/11	00000164	Despesas CREA	Caixa	pg crea n/mes	153,00
30/11	00000183	contribuição sindical	Caixa	pg contribuição sindical n/mes	120,00
30/11	00000199	Caixa	Serviços Prestados	recebi serviços n/mes	4.862,34

SUBTOTAL LANÇAMENTOS : 208

SUBTOTAL : 311.009,80

AGNELO PEREIRA DA SILVA / Mastermaq Softwares.

DIÁRIO DO MÊS DE JANEIRO À DEZEMBRO DE 2023

NOGUEIRA ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA ME

Folha: 0005

CNPJ 22.929.968/0001-30

Avenida PINEL, 483 - CABRAL, Teresina PI - CEP: 64000650

DIA	LANÇAMENTO	CONTA DEBITADA	CONTA CREDITADA	HISTÓRICO	VALOR LANÇAMENTO
30/11	00000212	Simplex	Simplex a Recolher	vlr simples n/mes	121,44
30/11	00000215	Serviço Prestado P Juridica	Caixa	pg cartorio do 4 oficio de notas s/nf 87606	4,70
30/11	00000231	Ordenados e Salarios	Inss a recolher	vlr desconto inss n/mes	19,62
30/11	00000236	Inss a recolher	Ordenados e Salarios	vlr salario familia n/mes	1,99
30/11	00000246	Encargos c/ INSS	Inss a recolher	vlr encargos inss n/mes	1.260,97
30/11	00000261	Encargos c/FGTS	Caixa	Pg fgts n/mes	587,19
31/12	00000103	Agua	Caixa	pg agua n/mes	47,56
31/12	00000115	Luz	Caixa	pg luz n/mes	185,20
31/12	00000127	Telefone	Caixa	pg telefone n/mes	60,10
31/12	00000151	serviços contabeis	Caixa	pg Eneas n/mes	600,00
31/12	00000165	Despesas CREA	Caixa	pg crea n/mes	153,00
31/12	00000172	Serviço Prestado P Juridica	Caixa	pg serviços n/mes	1.945,00
31/12	00000200	Caixa	Serviços Prestados	recebi serviços n/mes	13.347,01
31/12	00000201	Simplex	Simplex a Recolher	vlr simples n/mes	453,49
31/12	00000251	Cientes a receber	Serviços Prestados	serviços a receber	1.200.000,00
31/12	00000262		Simplex	Encerramento exercicio 2023	4.834,08
31/12	00000262		Encargos c/ INSS	Encerramento exercicio 2023	23.361,50
31/12	00000262		Ordenados e Salarios	Encerramento exercicio 2023	85.291,45
31/12	00000262		Encargos c/FGTS	Encerramento exercicio 2023	6.721,48
31/12	00000262		Indenizações Trabalhistas	Encerramento exercicio 2023	32.740,67
31/12	00000262		Férias	Encerramento exercicio 2023	5.580,40
31/12	00000262		Agua	Encerramento exercicio 2023	506,08
31/12	00000262		Luz	Encerramento exercicio 2023	2.071,90
31/12	00000262		Telefone	Encerramento exercicio 2023	721,20
31/12	00000262		Serviço Prestado P Juridica	Encerramento exercicio 2023	9.644,12
31/12	00000262		Despesas CREA	Encerramento exercicio 2023	1.836,00
31/12	00000262		serviços contabeis	Encerramento exercicio 2023	6.800,00
31/12	00000262		contribuição sindical	Encerramento exercicio 2023	3.304,76
31/12	00000262	Resultado Exercicio		Encerramento exercicio 2023	183.413,64
31/12	00000263	Serviços Prestados	Resultado Exercicio	Encerramento exercicio 2023	1.340.182,52
31/12	00000264	Resultado Exercicio	Lucro Exercicio	Resultado exercicio 2023	1.156.768,88
TOTAL DE LANÇAMENTOS :		225		VALOR TOTAL :	4.210.040,67

BALANCETE ANALÍTICO DO MÊS DE JANEIRO À DEZEMBRO DE 2023
NOGUEIRA ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA ME
 CNPJ 22.929.968/0001-30

Folha: 006

Avenida PINEL , 483 - CABRAL , Teresina PI - CEP: 64000650

CÓD. CTA	CONTA	NOME DA CONTA	SALDO ANTERIOR	DÉBITO	CRÉDITO	SALDO ATUAL
00001	1	A T I V O	855.055,16 D	1.340.182,52	152.293,28	2.042.944,40 D
00002	1.1	CIRCULANTE	105.055,16 D	1.340.182,52	152.293,28	1.292.944,40 D
00003	1.1.1	DISPONIVEL	105.055,16 D	140.182,52	152.293,28	92.944,40 D
00101	1.1.1.01	CAIXA GERAL	105.055,16 D	140.182,52	152.293,28	92.944,40 D
10101	1.1.1.01.001	Caixa	105.055,16 D	140.182,52	152.293,28	92.944,40 D
00004	1.1.2	REALIZAVEL A CURTO PRAZO	0,00	1.200.000,00	0,00	1.200.000,00 D
00023	1.1.2.03	CRÉDITOS	0,00	1.200.000,00	0,00	1.200.000,00 D
00033	1.1.2.03.001	Clientes a receber	0,00	1.200.000,00	0,00	1.200.000,00 D
00007	1.3	PERMANENTE	750.000,00 D	0,00	0,00	750.000,00 D
00008	1.3.1	IMOBILIZADO	750.000,00 D	0,00	0,00	750.000,00 D
00166	1.3.1.01	BENS MOVEIS	750.000,00 D	0,00	0,00	750.000,00 D
16601	1.3.1.01.001	Terrenos	750.000,00 D	0,00	0,00	750.000,00 D
00030	2	P A S S I V O	855.055,16 C	5.527,14	36.647,50	886.175,52 C
00031	2.1	CIRCULANTE	7.264,00 C	5.527,14	36.647,50	38.384,36 C
00032	2.1.1	EXIGIVEL A CURTO PRAZO	7.264,00 C	5.527,14	36.647,50	38.384,36 C
00215	2.1.1.03	OBRIGACOES TRABALHISTAS	6.188,91 C	4.572,25	31.440,97	33.057,63 C
21501	2.1.1.03.001	Inss a recolher	5.454,68 C	4.572,25	31.440,97	32.323,40 C
21502	2.1.1.03.002	Cont Sindical a Recolher	218,87 C	0,00	0,00	218,87 C
21503	2.1.1.03.003	Cont Associativa a Recolher	136,51 C	0,00	0,00	136,51 C
21504	2.1.1.03.004	Cont Confederativa a Recolher	259,01 C	0,00	0,00	259,01 C
21506	2.1.1.03.006	FGTS a Recolher	119,84 C	0,00	0,00	119,84 C
00216	2.1.1.04	OBRIGAÇÕES TRIBUTARIAS	1.075,09 C	954,89	5.206,53	5.326,73 C
21607	2.1.1.04.007	IRRF a Recolher	109,27 C	0,00	372,45	481,72 C
00217	2.1.1.04.008	Simples a Recolher	965,82 C	954,89	4.834,08	4.845,01 C
00010	2.3	PATRIMONIO LIQUIDO	847.791,16 C	0,00	0,00	847.791,16 C
00011	2.3.1	CAPITAL	847.791,16 C	0,00	0,00	847.791,16 C
00241	2.3.1.01	CAPITAL SUBSCRITO	200.000,00 C	0,00	0,00	200.000,00 C
24101	2.3.1.01.001	Capital Social	200.000,00 C	0,00	0,00	200.000,00 C
00243	2.3.1.03	LUCROS/PREJUIZOS ACUMULADOS	647.791,16 C	0,00	0,00	647.791,16 C
24301	2.3.1.03.001	Lucros Acumulados	573.553,35 C	0,00	0,00	573.553,35 C
24303	2.3.1.03.003	Lucro Exercício	74.237,81 C	0,00	0,00	74.237,81 C
00012	3	R E C E I T A S	0,00	4.834,08	1.340.182,52	1.335.348,44 C
00013	3.1	RECEITAS OPERACIONAIS	0,00	4.834,08	1.340.182,52	1.335.348,44 C
00014	3.1.1	RECEITA LIQUIDA	0,00	4.834,08	1.340.182,52	1.335.348,44 C
00401	3.1.1.01	RECEITA BRUTA	0,00	0,00	1.340.182,52	1.340.182,52 C
40101	3.1.1.01.001	Serviços Prestados	0,00	0,00	1.340.182,52	1.340.182,52 C
00015	3.1.1.02	(-)DEDUCOES VENDAS/SERVICOS	0,00	4.834,08	0,00	4.834,08 D
00029	3.1.1.02.004	Simples	0,00	4.834,08	0,00	4.834,08 D
00016	4	CUSTOS E DESPESAS	0,00	179.131,89	552,33	178.579,56 D
00019	4.2	D E S P E S A S	0,00	179.131,89	552,33	178.579,56 D
00020	4.2.1	DESPESAS OPERACIONAIS	0,00	179.131,89	552,33	178.579,56 D
00310	4.2.1.01	DESPESAS C/PESSOAL	0,00	154.247,83	552,33	153.695,50 D
31001	4.2.1.01.001	Encargos c/ INSS	0,00	23.361,50	0,00	23.361,50 D
31002	4.2.1.01.002	Ordenados e Salarios	0,00	85.843,78	552,33	85.291,45 D
31004	4.2.1.01.004	Encargos c/FGTS	0,00	6.721,48	0,00	6.721,48 D
00026	4.2.1.01.006	Indenizações Trabalhistas	0,00	32.740,67	0,00	32.740,67 D
31005	4.2.1.01.007	Férias	0,00	5.580,40	0,00	5.580,40 D
00311	4.2.1.02	DESPESAS ADMINISTRATIVAS	0,00	24.884,06	0,00	24.884,06 D
31102	4.2.1.02.002	Agua	0,00	506,08	0,00	506,08 D
31103	4.2.1.02.003	Luz	0,00	2.071,90	0,00	2.071,90 D
31104	4.2.1.02.004					
31106	4.2.1.02.006	Serviço Prestado P Juridica	0,00	9.644,12	0,00	9.644,12 D
31107	4.2.1.02.007	Despesas CREA	0,00	1.836,00	0,00	1.836,00 D
31111	4.2.1.02.008	serviços contabeis	0,00	6.800,00	0,00	6.800,00 D
31112	4.2.1.02.009	contribuição sindical	0,00	3.304,76	0,00	3.304,76 D

RESUMO DOS GRANDES GRUPOS

1	A T I V O	855.055,16 D	1.340.182,52	152.293,28	2.042.944,40 D
2	P A S S I V O	855.055,16 C	5.527,14	36.647,50	886.175,52 C
3	R E C E I T A S	0,00	4.834,08	1.340.182,52	1.335.348,44 C
4	CUSTOS E DESPESAS	0,00	179.131,89	552,33	178.579,56 D
	RESULTADO				1.156.768,88 C

DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO EM 31/12/2023

NOGUEIRA ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA ME

CNPJ 22.929.968/0001-30

Avenida PINEL , 483 - CABRAL , Teresina PI - CEP: 64000650

NIRE 22200459374 – 24/07/2015

Folha: 007

RECEITA BRUTA	1.340.182,52
Serviços Prestados	1.340.182,52
(-)DEDUCOES VENDAS/SERVICOS	(4.834,08)
Simples	(4.834,08)
DESPESAS C/PESSOAL	(153.695,50)
Encargos c/ INSS	(23.361,50)
Ordenados e Salarios	(85.291,45)
Encargos c/FGTS	(6.721,48)
Indenizações Trabalhistas	(32.740,67)
Férias	(5.580,40)
DESPESAS ADMINISTRATIVAS	(24.884,06)
Água	(506,08)
Luz	(2.071,90)
Telefone	(721,20)
Serviço Prestado P Juridica	(9.644,12)
Despesas CREA	(1.836,00)
serviços contabeis	(6.800,00)
contribuição sindical	(3.304,76)
RESULTADO DO EXERCÍCIO	1.156.768,88

Teresina, 31 de dezembro de 2023

FERNANDA CAVALCANTE GOMES NOGUEIRA
SÓCIA ADMINISTRADORA
CPF: 980.705.763-91

ENÉAS NOGUEIRA FILHO
RG: 640.186 - SJSP-PI - CPF: 337.269.143-15
CONTADOR - CRC: 4753/PI / PI

BALANÇO PATRIMONIAL ANALÍTICO EM 31/12/2023

NOGUEIRA ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA ME

CNPJ 22.929.968/0001-30

Avenida PINEL , 483 - CABRAL , Teresina PI - CEP: 64000650

NIRE 22200459374 - 24/07/2015

Folha: 008

A T I V O

CIRCULANTE		1.292.944,40 D
DISPONIVEL	92.944,40 D	
CAIXA GERAL		
Caixa	92.944,40 D	
REALIZAVEL A CURTO PRAZO	1.200.000,00 D	
CRÉDITOS		
Clientes a receber	1.200.000,00 D	
PERMANENTE		750.000,00 D
IMOBILIZADO	750.000,00 D	
BENS MOVEIS		
Terrenos	750.000,00 D	
TOTAL DO A T I V O		2.042.944,40 D

Teresina, 31 de dezembro de 2023

FERNANDA CAVALCANTE GOMES NOGUEIRA
SÓCIA ADMINISTRADORA
CPF: 980.705.763-91

ENÉAS NOGUEIRA FILHO
RG: 640.186 - SJSP-PI - CPF: 337.269.143-15
CONTADOR - CRC: 4753/PI / PI

BALANÇO PATRIMONIAL ANALÍTICO EM 31/12/2023
NOGUEIRA ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA ME
 CNPJ 22.929.968/0001-30
 Avenida PINEL , 483 - CABRAL , Teresina PI - CEP: 64000650
 NIRE 22200459374 - 24/07/2015

Folha: 009

P A S S I V O

CIRCULANTE		38.384,36 C
EXIGIVEL A CURTO PRAZO	38.384,36 C	
OBRIGACOES TRABALHISTAS		
Inss a recolher	32.323,40 C	
Cont Sindical a Recolher	218,87 C	
Cont Associativa a Recolher	136,51 C	
Cont Confederativa a Recolher	259,01 C	
FGTS a Recolher	119,84 C	
OBRIGAÇÕES TRIBUTARIAS		
IRRF a Recolher	481,72 C	
Simples a Recolher	4.845,01 C	
PATRIMONIO LIQUIDO		2.004.560,04 C
CAPITAL	2.004.560,04 C	
CAPITAL SUBSCRITO		
Capital Social	200.000,00 C	
LUCROS/PREJUIZOS ACUMULADOS		
Lucros Acumulados	573.553,35 C	
Lucro Exercício	1.231.006,69 C	
TOTAL DO P A S S I V O		2.042.944,40 C

Teresina, 31 de dezembro de 2023

FERNANDA CAVALCANTE GOMES NOGUEIRA
 SÓCIA ADMINISTRADORA
 CPF: 980.705.763-91

ENÉAS NOGUEIRA FILHO
 RG: 640.186 - SJSP-PI - CPF: 337.269.143-15
 CONTADOR - CRC: 4753/PI / PI

Indicadores Econômicos Financeiros em 31/12/2023

NOGUEIRA ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA ME

CNPJ 22.929.968/0001-30

Avenida PINEL , 483 - CABRAL , Teresina PI - CEP: 64000650

NIRE 22200459374 – 24/07/2015

Folha: 010

Liquidez Corrente

Ativo Circ.	R\$ 1.292.944,40	
Passivo Circ.	R\$ 38.384,36	= 33,68

Liquidez Seca

Ativo Circulante (-) Estoque	R\$ 1.292.944,40	
Passivo Circulante	R\$ 38.384,36	= 33,68

Liquidez Imediata

Disponibilidade	R\$ 92.944,40	
Passivo Circulante	R\$ 38.384,36	= 2,42

Liquidez Geral

Ativo Circ. (+) Realiz. L/Prazo	R\$ 1.292.944,40	
Passivo Circulante (+) Passivo Não Circ.	R\$ 38.384,36	= 33,68

Solvência Geral

Ativo	R\$ 2.042.944,40	
Passivo Circulante (+)	R\$ 38.384,36	= 53,22
Passivo Não Circ.		

Grau de Endividamento Geral

Passivo Circulante (+) Passivo Não Circ.	R\$ 38.384,36	
Ativo	R\$ 2.042.944,40	x 100 = 1,88%

Teresina, 31 de dezembro de 2023

FERNANDA CAVALCANTE GOMES NOGUEIRA
SÓCIA ADMINISTRADORA
CPF: 980.705.763-91

ENÉAS NOGUEIRA FILHO
RG: 640.186 - SJSP-PI - CPF: 337.269.143-15
CONTADOR - CRC: 4753/PI / PI

PLANO DE CONTAS

NOGUEIRA ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA ME
Avenida PINEL , 483 - CABRAL , Teresina PI - CEP: 64000650

Folha: 011

A T I V O	00001	[S]
CIRCULANTE	00002	[S]
DISPONIVEL	00003	[S]
CAIXA GERAL	00101	[S]
Caixa	10101	[A]
REALIZAVEL A CURTO PRAZO	00004	[S]
DISTRIBUICAO ANTECIPADA DE LUCROS	00125	[S]
Jose Carlos Pereira Nogueira Filho	12501	[A]
Matheus Freire Nogueira	12502	[A]
CRÉDITOS	00023	[S]
Cientes a receber	00033	[A]
PERMANENTE	00007	[S]
IMOBILIZADO	00008	[S]
BENS MOVEIS	00166	[S]
Terrenos	16601	[A]
P A S S I V O	00030	[S]
CIRCULANTE	00031	[S]
EXIGIVEL A CURTO PRAZO	00032	[S]
OBRIGACOES TRABALHISTAS	00215	[S]
Inss a recolher	21501	[A]
Cont Associativa a Recolher	21503	[A]
Cont Confederativa a Recolher	21504	[A]
OBRIGAÇÕES TRIBUTARIAS	00216	[S]
I S S a recolher	21605	[A]
IRRF a Recolher	21607	[A]
Simples a Recolher	00217	[A]
PATRIMONIO LIQUIDO	00010	[S]
CAPITAL	00011	[S]
CAPITAL SUBSCRITO	00241	[S]
Capital Social	24101	[A]
LUCROS/PREJUIZOS ACUMULADOS	00243	[S]
Lucros Acumulados	24301	[A]
Prejuizos Acumulados	24302	[A]
Lucro Exercício	24303	[A]
R E C E I T A S	00012	[S]
RECEITAS OPERACIONAIS	00013	[S]
RECEITA LIQUIDA	00014	[S]
RECEITA BRUTA	00401	[S]

PLANO DE CONTAS

NOGUEIRA ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA ME
Avenida PINEL , 483 - CABRAL , Teresina PI - CEP: 64000650

Folha: 012

Serviços Prestados	40101	[A]
(-)-DEDUCOES VENDAS/SERVICOS	00015	[S]
Simples	00029	[A]
CUSTOS E DESPESAS	00016	[S]
C U S T O S	00017	[S]
CUSTOS DA MERCADORIAS VENDIDAS	00018	[S]
CUSTO DOS SERVIÇOS	00301	[S]
Material Aplicado	30101	[A]
Despesas Diversas	30104	[A]
D E S P E S A S	00019	[S]
DESPESAS OPERACIONAIS	00020	[S]
DESPESAS C/PESSOAL	00310	[S]
Encargos c/ INSS	31001	[A]
Ordenados e Salarios	31002	[A]
13 Salario	31003	[A]
Encargos c/FGTS	31004	[A]
GRRF rescisorio	00024	[A]
Indenizações Trabalhistas	00026	[A]
Férias	31005	[A]
DESPESAS ADMINISTRATIVAS	00311	[S]
Multas e Juros	31101	[A]
Agua	31102	[A]
Luz	31103	[A]
Telefone	31104	[A]
Pro Labore	31105	[A]
Serviço Prestado P Juridica	31106	[A]
Despesas CREA	31107	[A]
serviços contabeis	31111	[A]
contribuição sindical	31112	[A]
DESPESAS TRIBUTARIAS	00313	[S]
Impostos e Taxas	31301	[A]
SISTEMA AUXILIAR	00080	[S]
CONTAS DE APURACAO	00081	[S]
EXERCICIO COMERCIAL	00082	[S]
RESULTADO DO EXERCICIO	00501	[S]
Resultado Exercicio	50101	[A]

Termo de Encerramento

Nome do Livro: DIÁRIO

Nº de Ordem: 8

O presente livro do tipo DIÁRIO contém páginas numeradas, do nº 01 ao nº 13, e serviu para escrituração no período de 01/01/2023 a 31/12/2023, da empresa NOGUEIRA ENGENHARIA E CONSTRUCOES LTDA.

Teresina, 31/12/2023

FERNANDA CAVALCANTE GOMES NOGUEIRA
Administrador, Sócio
CPF 018.818.803-70

NOGUEIRA ENGENHARIA E CONSTRUCOES LTDA
PESSOA JURÍDICA
CNPJ 22.929.968/0001-30

ENEAS NOGUEIRA FILHO
PROFISSIONAL DA CONTABILIDADE
CRC/PI 4753



ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa NOGUEIRA ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
01881880370	FERNANDA CAVALCANTE GOMES NOGUEIRA
22929968000130	NOGUEIRA ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA
33726914315	ENEAS NOGUEIRA FILHO



CONFORME ART. 10 DA IN DREI 82/2021,
CERTIFICO A AUTENTICAÇÃO AUTOMÁTICA EM 09/10/2024 10:23 SOB Nº
20240769856.
PROTOCOLO: 240769856 DE 07/10/2024. NIRE: 22200459374.
NOGUEIRA ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA

JUNTA COMERCIAL ESTADO DO PIAUÍ
RESPONSÁVEL PELA AUTENTICAÇÃO
TERESINA, 09/10/2024
piauidigital.pi.gov.br



TERMO DE AUTENTICAÇÃO - LIVRO DIGITAL

Declaro autenticados automaticamente os Termos de Abertura e de Encerramento do Livro Digital com características abaixo, em conformidade com o Art. 10 da IN DREI 82/2021 e com base nas informações prestadas pelo solicitante, sob a autenticidade nº 12506304052 em 14/04/2025, protocolo 250282550. Para validação de Autenticação dos Termos, deverá ser acessado o Portal de Serviços / verificação de documentos do Empreendedor (<http://www.piauidigital.pi.gov.br>) e informar o código de verificação.

Identificação de Empresa

Nome Empresarial:	NOGUEIRA ENGENHARIA E CONSTRUÇOES LTDA
Número de Registro:	22200459374
CNPJ:	22929968000130
Município:	Teresina

Identificação de Livro Digital

Tipo de Livro:	DIÁRIO
Número de Ordem:	9
Período de Escrituração:	01/01/2024 - 31/12/2024

Assinante(s)	Nome	CRC/OAB
01881880370	FERNANDA CAVALCANTE GOMES NOGUEIRA	
22929968000130	NOGUEIRA ENGENHARIA E CONSTRUÇOES LTDA	
33726914315	ENEAS NOGUEIRA FILHO	PI4753



CONFORME ART. 10 DA IN DREI 82/2021,
CERTIFICO A AUTENTICAÇÃO AUTOMÁTICA EM 14/04/2025 17:24 SOB Nº
20250282550.
PROTOCOLO: 250282550 DE 11/04/2025. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
12506304052. NIRE: 22200459374.
NOGUEIRA ENGENHARIA E CONSTRUÇOES LTDA

JUNTA COMERCIAL ESTADO DO PIAUÍ
RESPONSÁVEL PELA AUTENTICAÇÃO
TERESINA, 14/04/2025
piauidigital.pi.gov.br

Termo de Abertura

Nome do Livro: DIÁRIO

Nº de Ordem: 9

O presente livro do tipo DIÁRIO contém registros numerados, do nº 01 ao nº 12, e servirá para a escrituração dos lançamentos próprios da empresa NOGUEIRA ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA, município Teresina, CNPJ nº 22.929.968/0001-30, Número de Registro (NIRE) 22200459374.

DECLARAÇÃO DE RESPONSABILIDADE

Declaro(amos), sob as penas da Lei, que o livro apresentado para autenticação preenche todas as formalidades legais exigíveis, bem como que estou(amos) devidamente habilitado(s) para assinatura dos termos de abertura e de encerramento do livro.

Data do arquivamento dos atos constitutivos: 24/07/2015

Ato constitutivo: 22101130391

Teresina, 01/01/2024

FERNANDA CAVALCANTE GOMES NOGUEIRA
Administrador, Sócio
CPF 018.818.803-70

NOGUEIRA ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA
PESSOA JURÍDICA
CNPJ 22.929.968/0001-30

ENEAS NOGUEIRA FILHO
PROFISSIONAL DA CONTABILIDADE
CRC/PI 4753

DIÁRIO DO MÊS DE JANEIRO À DEZEMBRO DE 2024

NOGUEIRA ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA ME

CNPJ 22.929.968/0001-30

Avenida PINEL, 483 - CABRAL, Teresina PI - CEP: 64000650

Folha: 002

DIA	LANÇAMENTO	CONTA DEBITADA	CONTA CREDITADA	HISTÓRICO	VALOR LANÇAMENTO
31/01	00000001	Simplex	Simplex a Recolher	vlr simples n/mes	355,91
31/01	00000009	Simplex a Recolher	Caixa	pg simples n/mes	453,49
31/01	00000018	Caixa	Serviços Prestados	recebi serviços n/mes	10.241,59
31/01	00000047	Serviço Prestado P Juridica	Caixa	pg 8 serventia extrajudicial s/nf 27647	88,62
31/01	00000048	Agua	Caixa	pg agua n/mes	50,00
31/01	00000060	Luz	Caixa	pg luz n/mes	174,12
31/01	00000072	Telefone	Caixa	pg telefone n/mes	73,10
31/01	00000113	Despesas CREA	Caixa	pg crea n/mes	155,00
31/01	00000122	serviços contabeis	Caixa	pg Eneas n/mes	550,00
31/01	00000131	contribuição sindical	Caixa	pg contribuição sindical n/mes	275,00
31/01	00000199	Lucro Exercício	Lucros Acumulados	Vr que se transfere	1.231.006,69
28/02	00000002	Simplex	Simplex a Recolher	vlr simples n/mes	1.077,09
28/02	00000010	Simplex a Recolher	Caixa	pg simples n/mes	355,91
28/02	00000019	Caixa	Serviços Prestados	recebi serviços n/mes	27.090,72
28/02	00000046	Serviço Prestado P Juridica	Caixa	pg 8 serventia extrajudicial s/nf 27964	2.590,42
28/02	00000049	Agua	Caixa	pg agua n/mes	51,00
28/02	00000061	Luz	Caixa	pg luz n/mes	173,26
28/02	00000073	Telefone	Caixa	pg telefone n/mes	73,10
28/02	00000114	Despesas CREA	Caixa	pg crea n/mes	155,00
28/02	00000123	serviços contabeis	Caixa	pg Eneas n/mes	550,00
28/02	00000132	contribuição sindical	Caixa	pg contribuição sindical n/mes	275,00
31/03	00000003	Simplex	Simplex a Recolher	vlr simples n/mes	702,83
31/03	00000011	Simplex a Recolher	Caixa	pg simples n/mes	1.077,09
31/03	00000020	Caixa	Serviços Prestados	recebi serviços n/mes	17.316,32
31/03	00000045	Serviço Prestado P Juridica	Caixa	pg ar certi security s/nf 931	195,00
31/03	00000050	Agua	Caixa	pg agua n/mes	51,23
31/03	00000062	Luz	Caixa	pg luz n/mes	174,26
31/03	00000074	Telefone	Caixa	pg telefone n/mes	73,10
31/03	00000098	Ordenados e Salarios	Inss a recolher	vlr desconto inss s/folha	163,42
31/03	00000104	Encargos c/ INSS	Inss a recolher	vlr encargos inss s/folha	468,49
31/03	00000115	Despesas CREA	Caixa	pg crea n/mes	155,00
31/03	00000124	serviços contabeis	Caixa	pg Eneas n/mes	550,00
31/03	00000133	contribuição sindical	Caixa	pg contribuição sindical n/mes	275,00
31/03	00000145	Ordenados e Salarios	Caixa	pG folha n/mes	2.015,65
30/04	00000004	Simplex	Simplex a Recolher	vlr simples n/mes	129,03
30/04	00000021	Caixa	Serviços Prestados	recebi serviços n/mes	5.166,21
30/04	00000026	Inss a recolher	Caixa	pg inss n/mes	631,91
30/04	00000042	Serviço Prestado P Juridica	Caixa	pg maria elizabeth s/nf 327648	19,68
30/04	00000043	Serviço Prestado P Juridica	Caixa	pg maria elizabeth s/nf 327685	67,39
30/04	00000044	Serviço Prestado P Juridica	Caixa	pg 8 serventia extrajudicial s/nf 240	92,71
30/04	00000051	Agua	Caixa	pg agua n/mes	54,12
30/04	00000063	Luz	Caixa	pg luz n/mes	171,25
30/04	00000075	Telefone	Caixa	pg telefone n/mes	73,10
30/04	00000099	Ordenados e Salarios	Inss a recolher	vlr desconto inss s/folha	571,26
30/04	00000105	Encargos c/ INSS	Inss a recolher	vlr encargos inss s/folha	1.567,12
30/04	00000116	Despesas CREA	Caixa	pg crea n/mes	155,00
30/04	00000125	serviços contabeis	Caixa	pg Eneas n/mes	550,00
30/04	00000134	contribuição sindical	Caixa	pg contribuição sindical n/mes	275,00
30/04	00000144	Ordenados e Salarios	Caixa	pG folha n/mes	6.717,71
30/04	00000158	Encargos c/FGTS	Caixa	pG FGTS n/mes	174,31
31/05	00000005	Simplex	Simplex a Recolher	vlr simples n/mes	109,06
31/05	00000013	Simplex a Recolher	Caixa	pg simples n/mes	129,03
31/05	00000022	Caixa	Serviços Prestados	recebi serviços n/mes	4.366,68
31/05	00000027	Inss a recolher	Caixa	pg inss n/mes	1.562,07
31/05	00000038	Serviço Prestado P Juridica	Caixa	pg 8 serventia extrajudicial s/NF 430	421,23
31/05	00000039	Serviço Prestado P Juridica	Caixa	pg 8 serventia extrajudicial s/NF 730	92,71
31/05	00000040	Serviço Prestado P Juridica	Caixa	pg maria elizabeth s/NF 330457	44,28
31/05	00000041	Serviço Prestado P Juridica	Caixa	pg 5 cartorio de notas s/NF 9302	59,04
31/05	00000052	Agua	Caixa	pg agua n/mes	52,31
31/05	00000064	Luz	Caixa	pg luz n/mes	170,00
31/05	00000076	Telefone	Caixa	pg telefone n/mes	73,10
31/05	00000100	Ordenados e Salarios	Inss a recolher	vlr desconto inss s/folha	779,39
31/05	00000106	Encargos c/ INSS	Inss a recolher	vlr encargos inss s/folha	2.145,30
31/05	00000117	Despesas CREA	Caixa	pg crea n/mes	155,00
31/05	00000126	serviços contabeis	Caixa	pg Eneas n/mes	550,00
31/05	00000135	contribuição sindical	Caixa	pg contribuição sindical n/mes	275,00
31/05	00000143	Ordenados e Salarios	Caixa	pG folha n/mes	9.235,99
31/05	00000157	Encargos c/FGTS	Caixa	pG FGTS n/mes	583,09
30/06	00000006	Simplex	Simplex a Recolher	vlr simples n/mes	392,48

SUBTOTAL LANÇAMENTOS : 70

SUBTOTAL : 1.337.346,80

AGNELO PEREIRA DA SILVA / Mastermaq Softwares.

DIÁRIO DO MÊS DE JANEIRO À DEZEMBRO DE 2024

NOGUEIRA ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA ME

CNPJ 22.929.968/0001-30

Avenida PINEL, 483 - CABRAL, Teresina PI - CEP: 64000650

DIA	LANÇAMENTO	CONTA DEBITADA	CONTA CREDITADA	HISTÓRICO	VALOR LANÇAMENTO
30/06	00000012	Simplex a Recolher	Caixa	pg simples n/mes	702,83
30/06	00000014	Simplex a Recolher	Caixa	pg simples n/mes	109,06
30/06	00000023	Caixa	Serviços Prestados	recebi serviços n/mes	12.106,82
30/06	00000028	Inss a recolher	Caixa	pg inss n/mes	2.887,47
30/06	00000037	Serviço Prestado P Juridica	Caixa	pg 8 serventia extrajudicial s/NF 1492	421,23
30/06	00000053	Água	Caixa	pg água n/mes	51,23
30/06	00000065	Luz	Caixa	pg luz n/mes	175,00
30/06	00000077	Telefone	Caixa	pg telefone n/mes	73,10
30/06	00000097	Ordenados e Salários	IRRF a Recolher	vlr desconto irrf s/folha	18,45
30/06	00000101	Ordenados e Salários	Inss a recolher	vlr desconto inss s/folha	944,37
30/06	00000107	Encargos c/ INSS	Inss a recolher	vlr encargos inss s/folha	2.530,75
30/06	00000110	Inss a recolher	Ordenados e Salários	vlr salario familia n/mes	62,04
30/06	00000118	Despesas CREA	Caixa	pg crea n/mes	155,00
30/06	00000127	serviços contábeis	Caixa	pg Eneas n/mes	550,00
30/06	00000136	contribuição sindical	Caixa	pg contribuição sindical n/mes	275,00
30/06	00000142	Ordenados e Salários	Caixa	pG folha n/mes	10.870,17
30/06	00000156	Encargos c/FGTS	Caixa	pG FGTS n/mes	798,21
31/07	00000007	Simplex	Simplex a Recolher	vlr simples n/mes	1.400,94
31/07	00000015	Simplex a Recolher	Caixa	pg simples n/mes	292,48
31/07	00000024	Caixa	Serviços Prestados	recebi serviços n/mes	56.093,58
31/07	00000029	Inss a recolher	Caixa	pg inss n/mes	3.431,53
31/07	00000032	Serviço Prestado P Juridica	Caixa	pg 5 cartorio de notas s/nota	44,28
31/07	00000033	Serviço Prestado P Juridica	Caixa	pg 8 serventia extrajudicial s/nota 1707	92,71
31/07	00000034	Serviço Prestado P Juridica	Caixa	pg maria elizabeth paiva s/NF 338631	4,92
31/07	00000035	Serviço Prestado P Juridica	Caixa	pg 8 serventia extrajudicial s/NF 2653	421,23
31/07	00000036	Serviço Prestado P Juridica	Caixa	pg 6 serventia extrajudicial s/NF 4615	14,76
31/07	00000054	Água	Caixa	pg água n/mes	51,23
31/07	00000066	Luz	Caixa	pg luz n/mes	174,00
31/07	00000078	Telefone	Caixa	pg telefone n/mes	73,10
31/07	00000096	Ordenados e Salários	IRRF a Recolher	vlr desconto irrf s/folha	18,45
31/07	00000102	Ordenados e Salários	Inss a recolher	vlr desconto inss s/folha	944,37
31/07	00000108	Encargos c/ INSS	Inss a recolher	vlr encargos inss s/folha	2.530,75
31/07	00000111	Inss a recolher	Ordenados e Salários	vlr salario familia n/mes	62,04
31/07	00000119	Despesas CREA	Caixa	pg crea n/mes	155,00
31/07	00000128	serviços contábeis	Caixa	pg Eneas n/mes	550,00
31/07	00000137	contribuição sindical	Caixa	pg contribuição sindical n/mes	275,00
31/07	00000141	Ordenados e Salários	Caixa	pG folha n/mes	10.870,17
31/07	00000155	Encargos c/FGTS	Caixa	pG FGTS n/mes	941,64
31/08	00000008	Simplex	Simplex a Recolher	vlr simples n/mes	968,56
31/08	00000016	Simplex a Recolher	Caixa	pg simples n/mes	1.400,94
31/08	00000025	Caixa	Serviços Prestados	recebi serviços n/mes	38.781,25
31/08	00000030	Inss a recolher	Caixa	pg inss n/mes	3.431,53
31/08	00000055	Água	Caixa	pg água n/mes	54,16
31/08	00000067	Luz	Caixa	pg luz n/mes	174,89
31/08	00000079	Telefone	Caixa	pg telefone n/mes	73,10
31/08	00000084	Serviço Prestado P Juridica	Caixa	pg 8 serventia extrajudicial s/nf 3293	92,71
31/08	00000085	Serviço Prestado P Juridica	Caixa	pg 4 serventia extrajudicial s/nf 3377	19,68
31/08	00000086	Serviço Prestado P Juridica	Caixa	pg 5 CARTORIO DE NOTAS s/nf 24135	29,52
31/08	00000087	Serviço Prestado P Juridica	Caixa	pg maria elizabeth s/nf 341297	19,68
31/08	00000088	Serviço Prestado P Juridica	Caixa	pg 2 serventia extrajudicial s/nf 15319	39,36
31/08	00000089	Serviço Prestado P Juridica	Caixa	pg anatalia s/nf 1419027	9,84
31/08	00000090	Serviço Prestado P Juridica	Caixa	pg anatalia s/nf 3054	92,71
31/08	00000091	Serviço Prestado P Juridica	Caixa	pg maria elizabeth s/nf 342359	9,84
31/08	00000095	Ordenados e Salários	IRRF a Recolher	vlr desconto irrf s/folha	18,45
31/08	00000103	Ordenados e Salários	Inss a recolher	vlr desconto inss s/folha	944,37
31/08	00000109	Encargos c/ INSS	Inss a recolher	vlr encargos inss s/folha	2.530,75
31/08	00000112	Inss a recolher	Ordenados e Salários	vlr salario familia n/mes	62,04
31/08	00000120	Despesas CREA	Caixa	pg crea n/mes	155,00
31/08	00000129	serviços contábeis	Caixa	pg Eneas n/mes	550,00
31/08	00000138	contribuição sindical	Caixa	pg contribuição sindical n/mes	275,00
31/08	00000140	Ordenados e Salários	Caixa	pG folha n/mes	10.870,17
31/08	00000154	Encargos c/FGTS	Caixa	pG FGTS n/mes	941,64
30/09	00000017	Simplex a Recolher	Caixa	pg simples n/mes	968,56
30/09	00000031	Inss a recolher	Caixa	pg inss n/mes	3.431,53
30/09	00000056	Água	Caixa	pg água n/mes	52,42
30/09	00000068	Luz	Caixa	pg luz n/mes	176,25
30/09	00000080	Telefone	Caixa	pg telefone n/mes	73,10
30/09	00000092	Serviço Prestado P Juridica	Caixa	pg maria elizabeth s/nf 348054	9,84
30/09	00000093	Serviço Prestado P Juridica	Caixa	pg8 serventia extrajudicial s/nf 4085	421,23

SUBTOTAL LANÇAMENTOS : 139

SUBTOTAL : 1.514.504,84

AGNELO PEREIRA DA SILVA / Mastermaq Softwares.

DIÁRIO DO MÊS DE JANEIRO À DEZEMBRO DE 2024

NOGUEIRA ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA ME

CNPJ 22.929.968/0001-30

Avenida PINEL, 483 - CABRAL, Teresina PI - CEP: 64000650

Folha: 004

DIA	LANÇAMENTO	CONTA DEBITADA	CONTA CREDITADA	HISTÓRICO	VALOR LANÇAMENTO
30/09	00000094	Serviço Prestado P Juridica	Caixa	pg 2 seventia extrajudicial s/nf 20267	9,84
30/09	00000121	Despesas CREA	Caixa	pg crea n/mes	155,00
30/09	00000130	serviços contabeis	Caixa	pg Eneas n/mes	550,00
30/09	00000139	contribuição sindical	Caixa	pg contribuição sindical n/mes	275,00
30/09	00000146	Indenizações Trabalhistas	Caixa	pG rescisao Manoel Farrapo	2.825,20
30/09	00000147	Indenizações Trabalhistas	Caixa	pG rescisao Manoel Farrapo	2.825,20
30/09	00000148	Indenizações Trabalhistas	Caixa	pG rescisao Fabio de Sousa	2.393,25
30/09	00000149	Indenizações Trabalhistas	Caixa	pG rescisao João Batista leal	1.724,99
30/09	00000152	Indenizações Trabalhistas	Caixa	pG José Fernando	2.393,25
30/09	00000153	Encargos c/FGTS	Caixa	pG FGTS n/mes	941,64
30/09	00000165	Indenizações Trabalhistas	Caixa	Pg rescisão Welivaldo	2.393,25
30/09	00000166	Indenizações Trabalhistas	Caixa	Pg rescisão Welton	1.339,60
30/09	00000180	Ordenados e Salarios	Inss a recolher	Vr desconto inss s/folha	536,12
30/09	00000181	Inss a recolher	Ordenados e Salarios	Vr salario familia s/folha	37,22
30/09	00000182	Encargos c/ INSS	Inss a recolher	Vr encargos n/mes	2.703,52
31/10	00000167	Caixa	Serviços Prestados	Rec servicos n/mes	8.042,24
31/10	00000170	Simplex	Simplex a Recolher	Vr simples n/mes	264,39
31/10	00000177	Simplex a Recolher	Caixa	Pg Simplex n/mes	823,33
31/10	00000178	Inss a recolher	Caixa	Pg Inss n/mes	3.202,42
31/10	00000179	Inss a recolher	Caixa	Pg Inss n/mes	576,31
31/10	00000185	Agua	Caixa	Pg Aguas teresina n/mes	54,18
31/10	00000188	Luz	Caixa	Pg Equatorial n/mes	176,00
31/10	00000191	Telefone	Caixa	Pg Oi n/mes	79,90
30/11	00000168	Caixa	Serviços Prestados	Rec servicos n/mes	7.349,90
30/11	00000171	Simplex	Simplex a Recolher	Vr simples n/mes	237,52
30/11	00000173	Simplex a Recolher	Caixa	Pg simples n/mes	264,39
30/11	00000186	Agua	Caixa	Pg Aguas teresina n/mes	58,62
30/11	00000189	Luz	Caixa	Pg Equatorial n/mes	185,00
30/11	00000192	Telefone	Caixa	Pg Oi n/mes	80,00
31/12	00000160	Caixa	Receita Venda Imoveis	Rec adiantamento caixa	120.000,00
31/12	00000161	Ordenados e Salarios	Caixa	Pg folha d/mes	2.781,03
31/12	00000162	Ordenados e Salarios	Inss a recolher	Vr desconto inss d/mes	266,72
31/12	00000163	13 Salario	Caixa	Pg folha 13 salario	253,21
31/12	00000164	13 Salario	Inss a recolher	Vr desconto inss folha 13 salario	20,53
31/12	00000169	Caixa	Serviços Prestados	Rec servicos n/mes	4.303,96
31/12	00000172	Simplex	Simplex a Recolher	Vr simples n/mes	140,12
31/12	00000174	Simplex a Recolher	Caixa	Pg simples n/mes	237,52
31/12	00000175	Inss a recolher	Caixa	Pg inss n/mes	79,37
31/12	00000176	Inss a recolher	Caixa	Pg inss n/mes	79,37
31/12	00000183	Encargos c/ INSS	Inss a recolher	Vr encargos n/mes	659,15
31/12	00000184	Encargos c/ INSS	Inss a recolher	Vr encargos n/mes 13	58,84
31/12	00000187	Agua	Caixa	Pg Aguas teresina n/mes	54,00
31/12	00000190	Luz	Caixa	Pg Equatorial n/mes	168,00
31/12	00000193	Clientes a receber	Receita Venda Imoveis	Vr a Receber	1.585.980,00
31/12	00000194	Lucro Exercício	Provisão Lucros a Distribuir	Vr provisão	1.779.185,95
31/12	00000195	Caixa	Clientes a receber	Vr que se transfere	1.200.000,00
31/12	00000200		Simplex	Encerramento exercício 2024	5.777,93
31/12	00000200		Encargos c/ INSS	Encerramento exercício 2024	15.194,67
31/12	00000200		Ordenados e Salarios	Encerramento exercício 2024	58.342,92
31/12	00000200		13 Salario	Encerramento exercício 2024	273,74
31/12	00000200		Encargos c/FGTS	Encerramento exercício 2024	4.380,53
31/12	00000200		Indenizações Trabalhistas	Encerramento exercício 2024	15.894,74
31/12	00000200		Agua	Encerramento exercício 2024	634,50
31/12	00000200		Luz	Encerramento exercício 2024	2.092,03
31/12	00000200		Telefone	Encerramento exercício 2024	817,80
31/12	00000200		Serviço Prestado P Juridica	Encerramento exercício 2024	5.424,46
31/12	00000200		Despesas CREA	Encerramento exercício 2024	1.395,00
31/12	00000200		serviços contabeis	Encerramento exercício 2024	4.950,00
31/12	00000200		contribuição sindical	Encerramento exercício 2024	2.475,00
31/12	00000200	Resultado Exercício		Encerramento exercício 2024	117.653,32
31/12	00000201		Resultado Exercício	Encerramento exercício 2024	1.896.839,27
31/12	00000201	Serviços Prestados		Encerramento exercício 2024	190.859,27
31/12	00000201	Receita Venda Imoveis		Encerramento exercício 2024	1.705.980,00
31/12	00000202	Resultado Exercício	Lucro Exercício	Resultado exercício 2024	1.779.185,95

TOTAL DE LANÇAMENTOS : 187

VALOR TOTAL : 10.044.938,59

BALANCETE ANALÍTICO DO MÊS DE JANEIRO À DEZEMBRO DE 2024
NOGUEIRA ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA ME
CNPJ 22.929.968/0001-30

Folha: 005

Avenida PINEL , 483 - CABRAL , Teresina PI - CEP: 64000650

CÓD. CTA	CONTA	NOME DA CONTA	SALDO ANTERIOR	DÉBITO	CRÉDITO	SALDO ATUAL
00001	1	A T I V O	2.042.944,40 D	3.096.839,27	1.317.806,30	3.821.977,37 D
00002	1.1	CIRCULANTE	1.292.944,40 D	3.096.839,27	1.317.806,30	3.071.977,37 D
00003	1.1.1	DISPONIVEL	92.944,40 D	1.510.859,27	117.806,30	1.485.997,37 D
00101	1.1.1.01	CAIXA GERAL	92.944,40 D	1.510.859,27	117.806,30	1.485.997,37 D
10101	1.1.1.01.001	Caixa	92.944,40 D	1.510.859,27	117.806,30	1.485.997,37 D
00004	1.1.2	REALIZAVEL A CURTO PRAZO	1.200.000,00 D	1.585.980,00	1.200.000,00	1.585.980,00 D
00023	1.1.2.03	CRÉDITOS	1.200.000,00 D	1.585.980,00	1.200.000,00	1.585.980,00 D
00033	1.1.2.03.001	Clientes a receber	1.200.000,00 D	1.585.980,00	1.200.000,00	1.585.980,00 D
00007	1.3	PERMANENTE	750.000,00 D	0,00	0,00	750.000,00 D
00008	1.3.1	IMOBILIZADO	750.000,00 D	0,00	0,00	750.000,00 D
00166	1.3.1.01	BENS MOVEIS	750.000,00 D	0,00	0,00	750.000,00 D
16601	1.3.1.01.001	Terrenos	750.000,00 D	0,00	0,00	750.000,00 D
00030	2	P A S S I V O	2.042.944,40 C	3.036.544,12	3.036.391,14	2.042.791,42 C
00031	2.1	CIRCULANTE	38.384,36 C	26.351,48	26.198,50	38.231,38 C
00032	2.1.1	EXIGIVEL A CURTO PRAZO	38.384,36 C	26.351,48	26.198,50	38.231,38 C
00215	2.1.1.03	OBRIGACOES TRABALHISTAS	33.057,63 C	19.536,85	20.365,22	33.886,00 C
21501	2.1.1.03.001	Inss a recolher	32.323,40 C	19.536,85	20.365,22	33.151,77 C
21502	2.1.1.03.002	Cont Sindical a Recolher	218,87 C	0,00	0,00	218,87 C
21503	2.1.1.03.003	Cont Associativa a Recolher	136,51 C	0,00	0,00	136,51 C
21504	2.1.1.03.004	Cont Confederativa a Recolher	259,01 C	0,00	0,00	259,01 C
21506	2.1.1.03.006	FGTS a Recolher	119,84 C	0,00	0,00	119,84 C
00216	2.1.1.04	OBRIGAÇÕES TRIBUTARIAS	5.326,73 C	6.814,63	5.833,28	4.345,38 C
21607	2.1.1.04.007	IRRF a Recolher	481,72 C	0,00	55,35	537,07 C
00217	2.1.1.04.008	Simples a Recolher	4.845,01 C	6.814,63	5.777,93	3.808,31 C
00010	2.3	PATRIMONIO LIQUIDO	2.004.560,04 C	3.010.192,64	3.010.192,64	2.004.560,04 C
00011	2.3.1	CAPITAL	2.004.560,04 C	3.010.192,64	3.010.192,64	2.004.560,04 C
00241	2.3.1.01	CAPITAL SUBSCRITO	200.000,00 C	0,00	0,00	200.000,00 C
24101	2.3.1.01.001	Capital Social	200.000,00 C	0,00	0,00	200.000,00 C
00243	2.3.1.03	LUCROS/PREJUIZOS ACUMULADOS	1.804.560,04 C	3.010.192,64	3.010.192,64	1.804.560,04 C
24301	2.3.1.03.001	Lucros Acumulados	573.553,35 C	0,00	1.231.006,69	1.804.560,04 C
24303	2.3.1.03.003	Lucro Exercicio	1.231.006,69 C	3.010.192,64	0,00	1.779.185,95 D
00244	2.3.1.03.004	Provisão Lucros a Distribuir	0,00	0,00	1.779.185,95	1.779.185,95 C
00012	3	R E C E I T A S	0,00	5.777,93	1.896.839,27	1.891.061,34 C
00013	3.1	RECEITAS OPERACIONAIS	0,00	5.777,93	1.896.839,27	1.891.061,34 C
00014	3.1.1	RECEITA LIQUIDA	0,00	5.777,93	1.896.839,27	1.891.061,34 C
00401	3.1.1.01	RECEITA BRUTA	0,00	0,00	1.896.839,27	1.896.839,27 C
40101	3.1.1.01.001	Serviços Prestados	0,00	0,00	190.859,27	190.859,27 C
00402	3.1.1.01.002	Receita Venda Imoveis	0,00	0,00	1.705.980,00	1.705.980,00 C
00015	3.1.1.02	(-)DEDUCOES VENDAS/SERVICOS	0,00	5.777,93	0,00	5.777,93 D
00029	3.1.1.02.004	Simples	0,00	5.777,93	0,00	5.777,93 D
00016	4	CUSTOS E DESPESAS	0,00	112.098,73	223,34	111.875,39 D
00019	4.2	D E S P E S A S	0,00	112.098,73	223,34	111.875,39 D
00020	4.2.1	DESPESAS OPERACIONAIS	0,00	112.098,73	223,34	111.875,39 D
00310	4.2.1.01	DESPESAS C/PESSOAL	0,00	94.309,94	223,34	94.086,60 D
31001	4.2.1.01.001	Encargos c/ INSS	0,00	15.194,67	0,00	15.194,67 D
31002	4.2.1.01.002	Ordenados e Salarios	0,00	58.566,26	223,34	58.342,92 D
31003	4.2.1.01.003	13 Salario	0,00	273,74	0,00	273,74 D
31004	4.2.1.01.004	Encargos c/FGTS	0,00	4.380,53	0,00	4.380,53 D
00026	4.2.1.01.006	Indenizações Trabalhistas	0,00	15.894,74	0,00	15.894,74 D
00311	4.2.1.02	DESPESAS ADMINISTRATIVAS	0,00	17.788,79	0,00	17.788,79 D
31102	4.2.1.02.002	Agua	0,00	634,50	0,00	634,50 D
31103	4.2.1.02.003	Luz	0,00	2.092,03	0,00	2.092,03 D
31104	4.2.1.02.004	Telefone	0,00	817,80	0,00	817,80 D
31106	4.2.1.02.006	Serviço Prestado P Juridica	0,00	5.424,46	0,00	5.424,46 D
31107	4.2.1.02.007	Despesas CREA	0,00	1.395,00	0,00	1.395,00 D
31111	4.2.1.02.008	serviços contabeis	0,00	4.950,00	0,00	4.950,00 D
31112	4.2.1.02.009	contribuição sindical	0,00	2.475,00	0,00	2.475,00 D

RESUMO DOS GRANDES GRUPOS

1	A T I V O	2.042.944,40 D	3.096.839,27	1.317.806,30	3.821.977,37 D
2	P A S S I V O	2.042.944,40 C	3.036.544,12	3.036.391,14	2.042.791,42 C
3	R E C E I T A S	0,00	5.777,93	1.896.839,27	1.891.061,34 C
4	CUSTOS E DESPESAS	0,00	112.098,73	223,34	111.875,39 D
	RESULTADO				1.779.185,95 C

BALANÇO PATRIMONIAL ANALÍTICO EM 31/12/2024
NOGUEIRA ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA ME
CNPJ 22.929.968/0001-30
Avenida PINEL , 483 - CABRAL , Teresina PI - CEP: 64000650
NIRE 22200459374 - 24/07/2015
01/01/2024 – 31/12/2024

Folha: 006

A T I V O		
CIRCULANTE		3.071.977,37 D
DISPONIVEL	1.485.997,37 D	
CAIXA GERAL		
Caixa	1.485.997,37 D	
REALIZAVEL A CURTO PRAZO	1.585.980,00 D	
CRÉDITOS		
Cientes a receber	1.585.980,00 D	
PERMANENTE		750.000,00 D
IMOBILIZADO	750.000,00 D	
BENS MOVEIS		
Terrenos	750.000,00 D	
TOTAL DO A T I V O		3.821.977,37 D

Teresina, 31 de dezembro de 2024

FERNANDA CAVALCANTE GOMES NOGUEIRA
SÓCIA ADMINISTRADORA
CPF: 980.705.763-91

ENÉAS NOGUEIRA FILHO
RG: 640.186 - SJSP-PI - CPF: 337.269.143-15
CONTADOR - CRC: 4753/PI / PI

BALANÇO PATRIMONIAL ANALÍTICO EM 31/12/2024
NOGUEIRA ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA ME
 CNPJ 22.929.968/0001-30
 Avenida PINEL , 483 - CABRAL , Teresina PI - CEP: 64000650
 NIRE 22200459374 - 24/07/2015
 01/01/2024 – 31/12/2024

Folha: 007

P A S S I V O

CIRCULANTE 38.231,38 C

EXIGIVEL A CURTO PRAZO 38.231,38 C

OBRIGACOES TRABALHISTAS

Inss a recolher 33.151,77 C

Cont Sindical a Recolher 218,87 C

Cont Associativa a Recolher 136,51 C

Cont Confederativa a Recolher 259,01 C

FGTS a Recolher 119,84 C

OBRIGAÇÕES TRIBUTARIAS

IRRF a Recolher 537,07 C

Simples a Recolher 3.808,31 C

PATRIMONIO LIQUIDO 3.783.745,99 C

CAPITAL 3.783.745,99 C

CAPITAL SUBSCRITO

Capital Social 200.000,00 C

LUCROS/PREJUIZOS ACUMULADOS

Lucros Acumulados 1.804.560,04 C

Provisão Lucros a Distribuir 1.779.185,95 C

TOTAL DO P A S S I V O 3.821.977,37 C

Teresina, 31 de dezembro de 2024

FERNANDA CAVALCANTE GOMES NOGUEIRA
 SÓCIA ADMINISTRADORA
 CPF: 980.705.763-91

ENÉAS NOGUEIRA FILHO
 RG: 640.186 - SJSP-PI - CPF: 337.269.143-15
 CONTADOR - CRC: 4753/PI / PI

DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO EM 31/12/2024

NOGUEIRA ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA ME

CNPJ 22.929.968/0001-30

Avenida PINEL , 483 - CABRAL , Teresina PI - CEP: 64000650

NIRE 22200459374 - 24/07/2015

Folha: 008

01/01/2024 – 31/12/2024

RECEITA BRUTA	1.896.839,27
Serviços Prestados	190.859,27
Receita Venda Imoveis	1.705.980,00
(-)DEDUCOES VENDAS/SERVICOS	(5.777,93)
Simplex	(5.777,93)
DESPESAS C/PESSOAL	(94.086,60)
Encargos c/ INSS	(15.194,67)
Ordenados e Salarios	(58.342,92)
13 Salario	(273,74)
Encargos c/FGTS	(4.380,53)
Indenizações Trabalhistas	(15.894,74)
DESPESAS ADMINISTRATIVAS	(17.788,79)
Agua	(634,50)
Luz	(2.092,03)
Telefone	(817,80)
Serviço Prestado P Juridica	(5.424,46)
Despesas CREA	(1.395,00)
serviços contabeis	(4.950,00)
contribuição sindical	(2.475,00)
RESULTADO DO EXERCÍCIO	1.779.185,95

Teresina, 31 de dezembro de 2024

FERNANDA CAVALCANTE GOMES NOGUEIRA
SÓCIA ADMINISTRADORA
CPF: 980.705.763-91

ENÉAS NOGUEIRA FILHO
RG: 640.186 - SJSP-PI - CPF: 337.269.143-15
CONTADOR - CRC: 4753/PI / PI

Indicadores Econômicos Financeiros em 31/12/2024
NOGUEIRA ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA ME
 CNPJ 22.929.968/0001-30
 Avenida PINEL , 483 - CABRAL , Teresina PI - CEP: 64000650
 NIRE 22200459374 - 24/07/2015
 01/01/2024 – 31/12/2024

Folha: 009

Liquidez Corrente

Ativo Circ.	R\$ 3.071.977,37	
Passivo Circ.	R\$ 38.231,38	= 80,35
Liquidez Seca		

Ativo Circulante (-) Estoque	R\$ 3.071.977,37	
Passivo Circulante	R\$ 38.231,38	= 80,35

Liquidez Imediata

Disponibilidade	R\$ 1.485.997,37	
Passivo Circulante	R\$ 38.231,38	= 38,87

Liquidez Geral

Ativo Circ. (+) Realiz. L/Prazo	R\$ 3.071.977,37	
Passivo Circulante (+) Passivo Não Circ.	R\$ 38.231,38	= 80,35

Solvência Geral

Ativo	R\$ 3.821.977,37	
Passivo Circulante (+) Passivo Não Circ.	R\$ 38.231,38	= 99,97

Grau de Endividamento Geral

Passivo Circulante (+) Passivo Não Circ.	R\$ 38.231,38	
Ativo	R\$ 3.821.977,37	$\times 100 = 1,00\%$

Teresina, 31 de dezembro abril de 2024

FERNANDA CAVALCANTE GOMES NOGUEIRA
 SÓCIA ADMINISTRADORA
 CPF: 980.705.763-91

ENÉAS NOGUEIRA FILHO
 RG: 640.186 - SJSP-PI - CPF: 337.269.143-15
 CONTADOR - CRC: 4753/PI / PI

PLANO DE CONTAS

NOGUEIRA ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA ME
Avenida PINEL , 483 - CABRAL , Teresina PI - CEP: 64000650

Folha: 010

A T I V O	00001	[S]
CIRCULANTE	00002	[S]
DISPONIVEL	00003	[S]
CAIXA GERAL	00101	[S]
Caixa	10101	[A]
REALIZAVEL A CURTO PRAZO	00004	[S]
DISTRIBUICAO ANTECIPADA DE LUCROS	00125	[S]
Jose Carlos Pereira Nogueira Filho	12501	[A]
Matheus Freire Nogueira	12502	[A]
CRÉDITOS	00023	[S]
Clientes a receber	00033	[A]
PERMANENTE	00007	[S]
IMOBILIZADO	00008	[S]
BENS MOVEIS	00166	[S]
Terrenos	16601	[A]
P A S S I V O	00030	[S]
CIRCULANTE	00031	[S]
EXIGIVEL A CURTO PRAZO	00032	[S]
OBRIGACOES TRABALHISTAS	00215	[S]
Inss a recolher	21501	[A]
Cont Associativa a Recolher	21503	[A]
Cont Confederativa a Recolher	21504	[A]
OBRIGAÇÕES TRIBUTARIAS	00216	[S]
I S S a recolher	21605	[A]
IRRF a Recolher	21607	[A]
Simples a Recolher	00217	[A]
PATRIMONIO LIQUIDO	00010	[S]
CAPITAL	00011	[S]
CAPITAL SUBSCRITO	00241	[S]
Capital Social	24101	[A]
LUCROS/PREJUIZOS ACUMULADOS	00243	[S]
Lucros Acumulados	24301	[A]
Prejuizos Acumulados	24302	[A]
Lucro Exercício	24303	[A]
Provisão Lucros a Distribuir	00244	[A]
R E C E I T A S	00012	[S]
RECEITAS OPERACIONAIS	00013	[S]
RECEITA LIQUIDA	00014	[S]

PLANO DE CONTAS

NOGUEIRA ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA ME
Avenida PINEL , 483 - CABRAL , Teresina PI - CEP: 64000650

Folha: 011

RECEITA BRUTA	00401	[S]
Serviços Prestados	40101	[A]
Receita Venda Imoveis	00402	[A]
(-)-DEDUCOES VENDAS/SERVICOS	00015	[S]
Simples	00029	[A]
CUSTOS E DESPESAS	00016	[S]
C U S T O S	00017	[S]
CUSTOS DA MERCADORIAS VENDIDAS	00018	[S]
CUSTO DOS SERVIÇOS	00301	[S]
Material Aplicado	30101	[A]
Despesas Diversas	30104	[A]
D E S P E S A S	00019	[S]
DESPESAS OPERACIONAIS	00020	[S]
DESPESAS C/PESSOAL	00310	[S]
Encargos c/ INSS	31001	[A]
Ordenados e Salarios	31002	[A]
13 Salario	31003	[A]
Encargos c/FGTS	31004	[A]
GRRF rescisorio	00024	[A]
Indenizações Trabalhistas	00026	[A]
Férias	31005	[A]
DESPESAS ADMINISTRATIVAS	00311	[S]
Multas e Juros	31101	[A]
Agua	31102	[A]
Luz	31103	[A]
Telefone	31104	[A]
Pro Labore	31105	[A]
Serviço Prestado P Juridica	31106	[A]
Despesas CREA	31107	[A]
serviços contabeis	31111	[A]
contribuição sindical	31112	[A]
DESPESAS TRIBUTARIAS	00313	[S]
Impostos e Taxas	31301	[A]
SISTEMA AUXILIAR	00080	[S]
CONTAS DE APURACAO	00081	[S]
EXERCICIO COMERCIAL	00082	[S]
RESULTADO DO EXERCICIO	00501	[S]
Resultado Exercicio	50101	[A]

Termo de Encerramento

Nome do Livro: DIÁRIO

Nº de Ordem: 9

O presente livro do tipo DIÁRIO contém páginas numeradas, do nº 01 ao nº 12, e serviu para escrituração no período de 01/01/2024 a 31/12/2024, da empresa NOGUEIRA ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA.

Teresina, 31/12/2024

FERNANDA CAVALCANTE GOMES NOGUEIRA

Administrador, Sócio

CPF 018.818.803-70

NOGUEIRA ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA

PESSOA JURÍDICA

CNPJ 22.929.968/0001-30

ENEAS NOGUEIRA FILHO

PROFISSIONAL DA CONTABILIDADE

CRC/PI 4753



ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa NOGUEIRA ENGENHARIA E CONSTRUÇOES LTDA consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
01881880370	FERNANDA CAVALCANTE GOMES NOGUEIRA
22929968000130	NOGUEIRA ENGENHARIA E CONSTRUÇOES LTDA
33726914315	ENEAS NOGUEIRA FILHO



CONFORME ART. 10 DA IN DREI 82/2021,
CERTIFICO A AUTENTICAÇÃO AUTOMÁTICA EM 14/04/2025 17:24 SOB Nº
20250282550.
PROTOCOLO: 250282550 DE 11/04/2025. NIRE: 22200459374.
NOGUEIRA ENGENHARIA E CONSTRUÇOES LTDA

JUNTA COMERCIAL ESTADO DO PIAUÍ
RESPONSÁVEL PELA AUTENTICAÇÃO
TERESINA, 14/04/2025
piauidigital.pi.gov.br